

Cavaco Silva

ELEIÇÕES
PARA
A ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA
1985

**PROGRAMA
ELEITORAL
DE GOVERNO**



PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

POLÍTICA ELEITORAL

DE

GOVERNO

P.S.D. - Partido Social Democrata
BIBLIOTECA
N.º 1409

CAPÍTULO IV - PÔR O ESTADO A FUNCIONAR

Administração Pública

Segurança Interna

Justiça

Defesa Nacional

Regiões Autônomas

Poder Local

Revisão da Constituição

Comunicação Social

Leis Eleitorais

Política Externa

COMPETÊNCIA PARA CUMPRIR

RETOMAR A ESPERANÇA

CAPÍTULO I - O PROGRESSO É POSSÍVEL

UMA NOVA ECONOMIA PARA GANHAR O DESAFIO DA C.E.E.

Uma Estratégia de Progresso

A Política Macroeconómica 1986-1989

Desenvolvimento Regional

Ordenamento do Território

Obras Públicas

Agricultura

Pescas e Recursos Marinhos

Indústria

Política Energética

Comércio

Turismo

Transportes e Comunicações

O Sector Empresarial do Estado

Cooperativismo

Política de Trabalho

CAPÍTULO II - A VIDA PODE MELHORAR

Habituação

Segurança Social

Política de Emprego

Saúde

Defesa do Consumidor

Ambiente

Desporto

CAPÍTULO III - APOSTAR NOS PORTUGUESES

Educação, Ciência e Tecnologia

Comunidades Portuguesas

Cultura

Política de Juventude

CAPÍTULO I

O PROGRESSO É POSSÍVEL:

UMA NOVA ECONOMIA
PARA GANHAR O DESAFIO DA C.E.E.

Os Portugueses e o País têm potencialidades que, devidamente aproveitadas e orientadas, podem abrir os caminhos do progresso. Ao Governo cabe a responsabilidade de potenciar esses atributos, com uma actuação que não peque nem por excesso nem por defeito, galvanizando a população para a construção colectiva desse progresso.

O futuro depende de nós, Portugueses. E nós seremos capazes de moldar com as nossas mãos, a nossa inteligência e a nossa vontade os alicerces de um amanhã mais próspero e mais feliz. Vamos gerar confiança, vamos criar riqueza e vamos distribuir com justiça.

O futuro depende
de nós, Portugueses

É preciso que o Governo dê o exemplo da competência, firmeza e isenção. É preciso que se governe o País com credibilidade, persistência e rigor.

O PSD saberá dar ao Estado o que é do Estado e dar à sociedade civil o que é da sociedade civil.

E será numa posição de justo equilíbrio, sem excessos de intervencionismo estatal ou de liberalismo, que se encontrará o caminho do desenvolvimento do País.

O PSD, uma vez chamado à responsabilidade da governação, mostrará que, em alternativa ao empobrecimento crescente e à descrença generalizada, é possível retomar a esperança e encontrar o progresso e a justiça social.

RETOMAR A ESPERANÇA

O lema do PSD será: GERAR CONFIANÇA, CRIAR RI-
QUEZA e DISTRIBUIR COM JUSTIÇA.

Este programa eleitoral de Governo é a síntese de numerosos estudos e de uma profunda reflexão na qual participaram de forma directa cerca de 300 pessoas seleccionadas pela sua competência, experiência e capacidade.

O trabalho produzido originou um Projecto de Desenvolvimento e de Progresso para o nosso País. Mas tão importante como ter um projecto é apresentar quem seja capaz de o pôr em prática. O PSD dispõe, na pessoa do seu líder, de um candidato a Primeiro Ministro de Portugal competente, honesto e determinado e com ele uma equipa coesa de pessoas técnicas e humanamente capazes que saberão concretizá-lo.

O PSD propõe-se praticar uma política de competência, verdade e transparência, que por todos possa ser entendida e na qual todos os Portugueses se reconheçam e participem.

Com a confiança dos Portugueses é possível inverter as tendências económicas de empobrecimento que se têm vindo a verificar.

A integração de Portugal nas Comunidades Europeias constituirá o arranque de uma nova fase de progresso se nos organizarmos e lutarmos para concretizar as potencialidades que ela encerra. Porém, a integração, por si só, não significa que todos os nossos problemas sejam automaticamente resolvidos. A adesão à CEE implica da nossa parte um esforço de inteligência e vontade colectiva para aproveitar as oportunidades que ela nos proporciona.

Estamos certos que os resultados positivos da adesão não se farão esperar, desde que com trabalho,

II

conhecimentos e determinação sejam executadas as reformas indispensáveis. É isso que nos propomos fazer numa acção conjunta com todos os Portugueses.

O PSD definiu como objectivo maior da sua política a Melhoria do Nível de Vida das Famílias Portuguesas e, para tal, propõe-se atacar, de forma coerente e coordenada, os principais problemas que as afligem:

- a inflação e carestia de vida
- a queda dos salários reais e das pensões
- o desemprego
- a falta de habitação
- o agravamento da carga fiscal
- as carências na educação e na saúde.

Vamos "Retomar a Esperança", porque o Progresso é Possível e a Vida pode Melhorar, Apostando nos Portugueses e pondo o Estado a Funcionar.

UMA ESTRATÉGIA DE PROGRESSO

É possível combater a inflação, criar mais emprego e manter as contas externas sob controlo

A economia portuguesa tem vivido num ciclo vicioso de "avanços e recuos". Ora se ataca com prioridade absoluta o objectivo da redução do défice externo restringindo o crescimento económico, ora se larga mão do défice para relançar o crescimento e o emprego. A inflação tem permanecido quase sempre descontrolada.

O ataque frontal aos problemas estruturais que estão na raiz do défice externo tem sido sistematicamente descurado.

O PSD acredita na possibilidade de criar condições para a estabilidade política e com base nela estabelecer uma estratégia de médio prazo. É chegado o momento de compatibilizar os objectivos de combate à inflação e de criação de emprego com a correcção estrutural das contas externas. É possível, com uma política mais ousada e rigorosa no curto prazo, obter, com menores custos, uma situação estruturalmente equilibrada a médio prazo.

Para o efeito é preciso levar à prática três ideias fundamentais:

- o objectivo é conseguir que Portugal atinja a médio prazo uma situação de equilíbrio nas três variáveis essenciais que são o desemprego, a inflação e o défice externo;
- A chave do sucesso é a confiança generalizada do País e dos agentes económicos na possibilidade de vitória sobre a crise, bem como na possibilidade de o miserabilismo na economia ser ultrapassado com um esforço nacional de todos os cidadãos e instituições, cabendo ao Governo apontar claramente as linhas gerais de actuação;

A chave do sucesso é a confiança do País

3.

- preconiza-se uma "estratégia de progresso controlado" a médio prazo, que aposte no crescimento económico como a melhor forma de resolver os problemas do País e de o fazer sair dos ciclos viciosos em que caiu.

Estratégia de progresso

A estratégia de progresso controlado exige, como primeiro passo, a clarificação e arrumação das finanças públicas, nomeadamente através da elaboração de um "orçamento de verdade" para o Sector Público Administrativo, o qual deverá chamar a si todos os défices ocultos e dispersos por múltiplas entidades.

Orçamento de verdade

Esta estratégia envolverá também um grande esforço de investimento, em mercado aberto e concorrencial, de tal modo que, em poucos anos, compense o défice cambial inicialmente provocado. Para tanto, esse esforço de investimento será orientado para a rápida recuperação de divisas e para o recurso preferencial ao factor mais abundante, que é o trabalho.

Esforço de investimento

Para além da definição e condução de uma política macroeconómica marcada pela estratégia apresentada, o Governo atacará as questões sectoriais que constituam obstáculo a um reajustamento estrutural da economia, com especial incidência na agricultura e pescas, nas actividades viradas para a exportação, na habitação e no sistema fiscal, valorizando e dando prioridade a todas as acções que contribuam para a melhoria das contas externas e para a redução do desemprego.

As soluções de verdade que se preconizam implicam ainda uma decidida e firme correcção do Sector Público Administrativo e Empresarial e a consequente redução das suas necessidades de meios financeiros. Haverá pois que reduzir o intervencionismo estatal e o peso da actividade económica pública, racionalizar a exploração do Sector Empresarial do Estado e diminuir drasticamente o seu impacto sobre as despesas correntes do orçamento do Estado.

Reduzir o intervencionismo estatal

Por outro lado, introduzir-se-á maior flexibilidade no funcionamento da economia, reduzindo as interferências administrativas, reforçando os mecanismos de mercado, defendendo a concorrência e favorecendo o desenvolvimento da livre iniciativa empresarial, à qual se atribui o papel motor do crescimento económico do País.

A estratégia que preconizamos envolve igualmente uma importantíssima componente de combate à inflação, visando reduzi-la progressivamente até ficar alinhada pela média dos países da C.E.E.. Com este alinhamento de taxas de inflação será finalmente possível pôr termo à desvalorização cambial e repôr a solidez externa da moeda.

O Governo promoverá ainda, a nível nacional, campanhas a favor da produtividade e contra a ineficiência e indisciplina, em todos os domínios.

Iniciativa privada
é motor do
crescimento económico

Combate à
inflação

Sim à produtividade
não à ineficiência
e à indisciplina

A POLÍTICA MACROECONÓMICA 1986-1989

Governar com competência e credibilidade

1. INVESTIR BEM, CONTRA O DESEMPREGO E O DÉFICE EXTERNO

Do ponto de vista macroeconómico, Portugal é um País intensamente depauperado.

São várias as mazelas macroeconómicas:

- A inflação e a carestia de vida;
- O desemprego;
- A degradação do nível de vida das famílias;
- O afundamento cambial do escudo;
- A quebra do investimento produtivo;
- O défice e a dívida das finanças públicas;
- O défice e a dívida das finanças externas.

5.

É possível inverter esta tendência de retrocesso.

Se a política macroeconómica fôr conduzida com mestria ao longo dos anos 1986-89, Portugal poderá ressurgir com a maior parte das actuais mazelas inteiramente sanadas e com as restantes, seguramente, em vias de o ser.

Contra a trajectória de retrocessos que tem sido a do País no domínio económico, financeiro e social, a nossa estratégia para os anos 1986-89 é de crescimento da produção e do investimento das empresas, e portanto crescimento do emprego. Progresso, porém, com os olhos postos no problema do défice externo. Por isso, a estratégia é de "Progresso Controlado".

O défice externo é, acima de tudo, um problema de natureza estrutural, que coexistirá connosco enquanto não formos capazes de fazer mudanças de fundo na economia portuguesa. Estas requerem muito e bom investimento em actividades que, a seguir, exportem ou permitam dispensar importações.

Há duas estratégias em alternativa para corrigir definitivamente o défice externo. Rejeitamos a primeira, apostamos na segunda:

1. Estratégia do Retrocesso, que se traduz na redução do nível de vida dos Portugueses até pôr os pagamentos ao estrangeiro em equilíbrio com os recebimentos. Em seguida, limitar o crescimento económico de modo a não desequilibrar o balanço conseguido entre as receitas e as despesas externas;
2. A Estratégia do Progresso, que se traduz num enorme esforço de investimento produtivo orientado para a correccção estrutural do défice externo; nos primeiros anos será inevitável a existência do défice externo, mas será um défice positivo e construtivo porque terá em si as sementes da própria autocorreccção.

Fazer mudanças de fundo na economia

Rejeitamos a estratégia do retrocesso e apostamos na estratégia do progresso

A nossa aposta é a Estratégia do Progresso. A competência e a determinação que poremos na condução da política económica garantirá o clima de confiança indispensável para que as empresas portuguesas respondam a este desafio que é o do enorme esforço de investimento, o qual, por sua vez, criará muitos postos de trabalho. Progressivamente, deste modo, não é só o défice externo que será resolvido; é também o desemprego.

2. DESPERTAR CONFIANÇA E EXPECTATIVAS DE PROGRESSO

Será um milagre económico? - Seguramente que não. Apenas se tratará de dirigir as coisas da governação com muita competência e credibilidade. Sabemos o que queremos alcançar! Conhecemos as medidas económicas que devem ser tomadas. Sabemos como deverão evoluir as políticas cambial, orçamental, fiscal, de crédito, de rendimentos, para que sejam atingidos os objectivos traçados.

Sabemos o que
queremos

Os especialistas de economia consideram hoje que aí - na confiança e nas expectativas - reside muito do sucesso de qualquer política económica; a outra parte reside na pertinência e na qualidade postas na concepção e condução da política. Cuidar-se-á muito atentamente da imagem da política económica.

A eficácia da política económica é um misto de arte e de fé; arte e sabedoria de quem a concebe e dirige; fé e confiança de quem age e reage na economia perante os sinais do mercado e dos governantes.

A fé e a confiança aparecem numa economia quando os agentes económicos acreditam nas razões de quem conduz a política. Os contribuintes, os trabalhadores, os empresários e investidores, os consumidores, os emigrantes, vão acreditar na nossa "Estratégia de Progresso Controlado", porque ela assenta em quatro

ordens de razões fundamentais para os Portugueses:

- . Primeiro que tudo, por razões do nível de vida das famílias. Só com a economia a crescer é que poderemos reduzir o desemprego e fazer partícipar os trabalhadores e os pensionistas nos frutos da maior produção e maior produtividade.
- . Segundo, por razões do défi ce externo. Só com um grande esforço de investimento poderemos corrigir os défi ces estruturais da balança comercial.
- . Depois, por razões de saneamento financeiro de toda a economia portuguesa, quer a nível do Estado, quer a nível das empresas. As situações de desequilíbrio são tantas e tão arreigadas que só o crescimento global criará condições para as diluir aos poucos. A ausência de crescimento acentuaria o aperto financeiro e acabaria por degenerar em colapsos de consequências inimagináveis.
- . Finalmente, por razões de integração na C.E.E.. A modernização da economia portuguesa e o pleno aproveitamento dos recursos financeiros da C.E.E. exigem, mais uma vez, que se faça muito e bom investimento.

3. PÔR FIM À INFLAÇÃO

A redução da inflação será um objectivo fundamental, a ser prosseguido por etapas anuais, fixadas de acordo com a estratégia estabelecida de gradual aproximação à inflação média da C.E.E..

O nível de "inflação esperada" constituirá uma variável chave para a condução da política económica, pela relevância que assume na formação das expectativas que condicionam a actividade empresarial e o comportamento dos agentes económicos em geral.

Reduzir a inflação
ao nível da CEE

Ter-se-á sempre em conta que a inflação depende de um factor exógeno e incontrollável - o nível de inflação externa - e de um outro, em parte regulável pelo Governo, - a desvalorização cambial do escudo.

Importa quebrar o ciclo vicioso inflação/desvalorização. A criação de um clima de confiança e de expectativas favoráveis permitirão, a seu tempo, uma alteração da política cambial sem agravamento das contas externas e com reflexos positivos sobre as expectativas inflacionistas.

A alteração da forma de financiamento do Estado, o controle da inflação e a criação de um clima de confiança dos agentes económicos permitirá criar condições para reduzir as taxas de juro nominais.

Reduzir as
taxas de juro

A política de rendimentos e preços desempenhará um papel decisivo na realização dos objectivos anti-inflacionistas.

Promover-se-á uma política de rendimentos de teor indicativo mas com persuasão fiscal, em articulação com os objectivos da inflação e da promoção do emprego, a par com a melhoria do nível de vida.

O Governo comprometer-se-á a assegurar um crescimento real dos salários líquidos, incluindo participação nos ganhos de produtividade. Do lado do trabalho, deverá existir, em contrapartida, o compromisso de não reivindicar subidas de salários nominais que ultrapassem a meta da inflação acrescida dos efeitos de produtividade.

Crescimento real
dos salários

Por sua vez, as empresas serão persuadidas a reduzir a margem unitária de lucro, de modo a manter a variação dos preços dentro das metas estabelecidas; dado que as margens globais de lucro vêm aumentadas por força do crescimento preconizado para o Produto Interno, parece razoável que a maior parte das empresas possam aderir a esta estratégia. Serão acompanhados atentamente os preços de certos bens e serviços estratégicos, quer pelo seu impacto direc-

to no custo de vida, quer pelo seu efeito de "contágio" ou de "contaminação".

Reduzir-se-ão os encargos fiscais e parafiscais que oneram o emprego em Portugal, reduzindo a penalização fiscal que presentemente se verifica.

4. PÔR EM ORDEM AS FINANÇAS PÚBLICAS

A fim de conferir disciplina às finanças públicas será feita a imposição firme de um conjunto de "regras-base" para a gestão financeira do Estado, a saber:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - O orçamento do Estado deve cobrir sem excepção <u>todas as receitas e todas as despesas do Sector Público Administrativo;</u> | Unidade e universalidade do Orçamento |
| <ul style="list-style-type: none"> - As despesas correntes, excluindo os juros da dívida pública que sejam meramente compensatórios da inflação, não devem ultrapassar as receitas correntes; | |
| <ul style="list-style-type: none"> - As despesas públicas de investimento em infra-estruturas indispensáveis para o desenvolvimento social e crescimento económico justificam um <u>défice do orçamento de capital na ordem dos 5% do PIB em cada ano;</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Os défices orçamentais serão financiados por <u>recurso directo ao mercado, pagando o Estado o preço justo pelos fundos que utilizar, pondo termo ao uso e abuso que tem sido feito da impressão de moeda pelo Banco de Portugal;</u> | Não à cobertura do défice pela impressão de moeda |
| <ul style="list-style-type: none"> - Os responsáveis por despesas públicas, <u>qualquer que seja o seu nível hierárquico, serão punidos pelo incumprimento das regras orçamentais;</u> | Punir quem não cumpra as regras orçamentais |
| <ul style="list-style-type: none"> - A carga das contribuições e impostos não deve ser excessiva, tendo em conta as contrapartidas que o Estado dá ao contribuinte e <u>salvaguardando sempre uma fatia de rendimento disponí-</u> | Impostos razoáveis e justos |

vel para os cidadãos que seja motivadora do trabalho, do investimento e da produtividade e desmotivadora da evasão e da fraude fiscais. Nenhum imposto deve subsistir se a sua receita não for substancialmente superior aos seus custos directos e indirectos;

- Os funcionários públicos em situação de desemprego oculto devem ser recolocados em serviços em que possam desenvolver trabalho útil, nomeadamente nos serviços periféricos; a mesma regra é aplicada aos equipamentos subutilizados;
- O património imobiliário do Estado que estiver em excesso deve ser alienado para reduzir a dívida pública.

A compensação das receitas fiscais cessantes, em consequência da redução da carga fiscal sobre o trabalho e sobre o capital de risco, será feito por receitas emergentes de:

- Aumento real do Produto Interno Bruto;
- Combate activo à evasão e fraude fiscais;
- Sentimento generalizado de confiança, que incutirá no cidadão-contribuinte a convicção de que vale à pena cumprir, ao mesmo tempo que será aliviada a carga fiscal.

Reduzir a carga fiscal sobre o trabalho e capital de risco

5. DIMINUIR OS IMPOSTOS E REGENERAR O SISTEMA FISCAL

Os portugueses conhecem bem a situação de progressiva e quase total degradação em que se encontra o sistema fiscal português.

É um sistema injusto e desmotivador pois que penaliza fortemente o trabalho e a actividade empresarial. É ainda ineficiente, pois que proliferam impostos de natureza fiscal e extra-fiscal, desconexos de um modelo coerente e por vezes com custos de cobrança superiores às receitas proporcionadas, a

Temos um sistema fiscal injusto e irracional

par da inadequação dos procedimentos burocráticos e da onerosidade e incapacidade da Administração Fiscal. Finalmente o agravamento dos fenómenos de evasão e fraude fiscais é uma constante.

Como se tudo isso não bastasse, foi-se desvirtuando a afectação das receitas provenientes dos impostos, com o aumento do peso das despesas de funcionamento em prejuízo das despesas de desenvolvimento, muitas vezes sem qualquer objectivo válido e um esbanjamento notório.

Propõe-se o PSD pôr fim a tal situação concretizando uma completa Reforma do Sistema Fiscal, nela compreendendo a reforma da Administração Fiscal.

Serão, no entanto, tomadas de imediato um conjunto de medidas tendentes a atenuar alguns dos inconvenientes apontados e abrindo caminho para as necessárias alterações de fundo, entre as quais:

- A tributação de todas as empresas do Grupo B da contribuição industrial passará a ser feita com base no lucro real e não no presumido.
- Combate activo à evasão e fraude fiscais, com amostragem aleatória de contribuintes, após aviso feito em campanha nos meios de comunicação social;
- Reforço das penas fiscais e aceleração dos processos de transgressão fiscal, concedendo prioridade absoluta aos casos verificados nas campanhas extraordinárias de detecção da evasão e fraude fiscais.
- Revisão da tributação sobre os rendimentos do trabalho, desagravando-a e uniformizando a incidência do imposto profissional, do imposto para o Fundo do Desemprego e das contribuições para a segurança social.

A Reforma Fiscal assentará no imposto único sobre o rendimento das pessoas, com uma base tributária ampla e a devida consideração das circunstâncias familiares.

Reforma do
SISTEMA FISCAL

Combater a evasão e
fraude fiscais

Reduzir os impostos
sobre o trabalho

Como ideias base:

- Serão aplicadas taxas suaves aos rendimentos do trabalho;
- A taxa máxima do imposto será fixada em limites tais que não se tire o estímulo à actividade de produtiva;
- Será protegida a segurança do rendimento do agregado familiar;
- Será estimulada a aplicação das poupanças em actividades produtivas.

Ainda no domínio da tributação directa, o governo PSD promoverá a instituição de uma nova forma de tributação das empresas e das sociedades que visará o estímulo ao risco decorrente da actividade em presarial.

No domínio da tributação indirecta, embora com a adopção da pauta alfandegária comum da C.E.E. e do IVA comunitário fique muito reduzida a capacidade de intervenção das autoridades portuguesas, procurar-se-á atenuar a regressividade da incidência do IVA e racionalizar todas as demais formas de tributação indirecta.

A reforma fiscal abrangerá não só os impostos e demais tributos incluídos como receita geral do Estado, mas também os tributos que constituem receita de outras entidades públicas, nomeadamente a tributação local e a tributação para a segurança social. Ainda aqui se terá em conta a necessidade de não penalizar a utilização do factor trabalho.

A Reforma Fiscal estender-se-á também e de um modo muito particular à Administração Fiscal, desburocratizando-a e reforçando a sua operacionalidade, separando claramente a sua componente liquidação da sua parte da fiscalização e tornando mais transparentes os procedimentos. Serão designadamente promovidos:

- Processos mais expeditos e fáceis de pagamento;

Desburocratizar a
Administração Fiscal

- A eliminação de interesses nas decisões e práticas fiscais;
- A dignificação e a melhor operacionalidade do sector da justiça fiscal;
- A pacificação das relações entre os contribuintes e o fisco, que deverá retornar à sua verdadeira imagem de vector social indispensável à estabilidade do Estado e ao progresso do País.

Pacificar as relações entre os contribuintes e o fisco

6. FORTALECER O SISTEMA FINANCEIRO

O PSD entende como indispensável que se proceda a uma diversificação das fontes de financiamento da economia e, concomitantemente, a uma alteração estrutural do sistema financeiro nacional, bem como à sua internacionalização, visando o reforço da capacidade de captação das poupanças e a melhor satisfação das necessidades das empresas.

Diversificar as fontes de financiamento

Para essa alteração estrutural, ter-se-ão como principais linhas programáticas as seguintes:

- Um forte impulso na expansão dos mercados de títulos, envolvendo uma revisão geral do seu funcionamento, que se deseja mais simples e apoiado sobretudo por instituições especializadas, que poderão lançar novos produtos financeiros. Far-se-á um apelo às empresas para que se voltem para este mercado, explorando as suas virtualidades e dando resposta aos incentivos criados;
- O reforço do papel das instituições financeiras não monetárias - companhias de seguros, sociedades de investimento, sociedades de desenvolvimento regional, sociedades de leasing e de factoring, fundos de investimento mobiliários e imobiliários, fundos de pensão e outros - como factores privilegiados de inovação e de alargamento das fronteiras do sistema financeiro;

Expansão dos mercados de títulos

Reforçar as instituições financeiras não monetárias

- A promoção de um mercado monetário mais activo e alargado, tanto pela admissão de novas instituições, como pela utilização de novos instrumentos;
- A transição dos regimes actuais da administração das taxas de juro e dos limites do crédito para regimes de controle da liquidez primária e da flexibilização das taxas de juro;
- A adopção de medidas de saneamento económico e de recomposição financeira das instituições de crédito e outras instituições financeiras do sector público, envolvendo a abertura do seu capital à subscrição pública.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Todos os portugueses têm direito
ao desenvolvimento económico
e ao bem estar social

O PSD considera como fundamental a definição e execução de uma política de desenvolvimento regional para Portugal.

Com efeito entende-se que a realização prática do princípio da igualdade de direitos e oportunidades entre cidadãos portugueses não é compatível com as consideráveis assimetrias que, do ponto de vista do desenvolvimento económico e social, existem entre as diferentes zonas do País. Por outro lado, só através de um processo de desenvolvimento de periferia se pode inverter a tendência do fortíssimo crescimento populacional que se tem vindo a verificar nas áreas urbanas polarizadas por Lisboa e Porto. Finalmente, a existência de uma política de desenvolvimento regional é factor condicionante para que

Realizar na prática
o princípio da
igualdade de direitos
e oportunidades
entre cidadãos
portugueses

Portugal possa ter acesso, com regularidade, a verbas provenientes dos fundos comunitários.

É objectivo maior da política de desenvolvimento regional que queremos concretizar para Portugal o robustecimento do tecido produtivo, que gerará a criação de empregos de forma duradoura e equilibrada.

Atribuir-se-á grande importância à mobilização dos recursos locais, até porque entendemos que o desenvolvimento regional terá que ser moldado aos padrões culturais característicos das áreas territoriais a que respeita e tem que ser assumido em primeira linha pelos elementos mais empreendedores de cada região.

Não se criam empregos sem empresas e estas não surgirão sem agentes empreendedores. Daqui resulta que o fomento da capacidade de iniciativa será vector essencial na política que vamos executar.

Os recursos humanos constituem a base de mobilização de todos os outros. Será, por isso, na educação e formação profissional e empresarial que assentará em grande parte o esforço de arranque para um verdadeiro desenvolvimento regional.

Dentro de um princípio de economia administrativa estabelecer-se-ão adequados sistemas de desconcentração e descentralização de funções, designadamente das que se revelarem como de maior impacto nas acções de desenvolvimento regional.

Dar-se-ão, pesem embora os bloqueios constitucionais existentes, passos para a criação de regiões administrativas as quais deverão constituir, através dos respectivos órgãos autárquicos, um nível intermédio de administração, leve e funcional, posto ao serviço das populações, tendo como principal objectivo o fomento e desenvolvimento económico regional.

Criar as Regiões
Administrativas

Para além da criação do sistema de incentivos ao investimento de base regional, apontam-se ainda algumas das principais medidas da política de desenvolvimento regional que se pretende executar:

- Diversificar a base económica das regiões;
- Preparar estudos que permitam avaliar o potencial de cada região e conhecer os mercados que se oferecem ou pretendem conquistar;
- Fomentar a inovação;
- Promover a deslocação para as áreas a desenvolver de técnicos, gestores e quadros;
- Concretizar uma política de infraestruturas de transportes e comunicações que facilite uma maior e mais rápida acessibilidade às zonas menos favorecidas.

Quanto às áreas urbanas polarizadas por Lisboa e Porto o PSD propõe-se eliminar os bloqueamentos existentes e que resultam, por um lado, do crescimento populacional desmesurado e, por outro, da ausência de um adequado sistema de planeamento e de gestão daqueles espaços.

Havendo que atacar, desde já, os problemas decorrentes das insuficiências de infraestruturas de abastecimento de água, transportes, lixos, esgotos e equipamentos colectivos, promover-se-á, através de adequadas formas institucionais, a criação de um sistema de planeamento que equacione e forneça o devido enquadramento às opções de natureza estratégica.

Assegurar o envolvimento activo dos municípios abrangidos é um princípio que seguiremos e nesse sentido, propomo-nos apresentar às Câmaras Municipais em questão, um primeiro esboço do que poderá vir a ser um contrato programa, com execução temporal definida e que incluirá a listagem dos empreendimentos e acções a realizar.

Sistema de incentivos ao investimento de base regional

Eliminar os bloqueamentos existentes nas áreas urbanas de Lisboa e Porto

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

É preciso racionalizar o uso do território

Com a política de ordenamento do território pretende-se assegurar a gestão racional e optimizada do espaço territorial. Para isso é necessário que, cada vez mais, as actividades se exerçam de acordo com a aptidão dos respectivos espaços. Uma má localização das actividades acarreta sempre custos sociais e económicos de vária ordem.

Para o desempenho daquela função o PSD defende os seguintes princípios:

- Actuar antes de surgirem os problemas, o que obriga a prever o desenvolvimento do futuro;
- Garantir a participação das populações, através dos seus representantes;
- Integrar as acções a desenvolver nas diferentes políticas sectoriais;
- Respeitar a identidade cultural de cada região.

A política de ordenamento do território concretizar-se-á através da elaboração de normas técnico-jurídicas de gestão do território, acompanhadas de incentivos à correcta localização dos investimentos e em acções de fiscalização e de controle.

Criar-se-á um sistema de informação que seja susceptível de articular a utilização dos meios nacionais disponíveis acerca da utilização do solo, com o aproveitamento da informação obtida.

Gestão racional e optimizada do espaço territorial

Garantir a participação das populações

OBRAS PÚBLICAS

Realizar as infraestruturas necessárias
ao desenvolvimento do país

As obras públicas são de uma importância indis-
cutível para a economia portuguesa. As indústrias do
aço, do cimento e da madeira, são alguns exemplos de
sectores que dependem, em larga medida, do ritmo a
que vão sendo lançadas obras públicas, para além,
obviamente, do próprio sector da construção.

Acresce ainda que é manifesta a carência do
País em infraestruturas de vital importância para o
desenvolvimento do território.

Como orientações gerais para o sector o PSD
aponta as seguintes:

- Promover a definição de uma política de execu-
ção e gestão de grandes obras públicas através
de adequado sistema de planeamento;
- Adoptar critérios de máxima transparência quan-
to à selecção de projectos e distribuição de
fundos, dignificando e recuperando a credibili-
dade do Estado;
- Valorizar os grandes eixos de circulação rodo-
viária, ferroviária e fluvial, portos, aeropor-
tos e aeródromos, tendo em conta o fomento das
ligações internacionais e as opções tomadas no
que respeita ao desenvolvimento regional;
- Definir e executar um grande programa de obras
de saneamento básico, introduzindo inovações no
que respeita à cooperação técnica e financeira
entre Autarquias Locais e Estado;
- Preservar e valorizar as zonas de elevada im-
portância histórica, cultural e de interesse es-
tético e paisagístico significativo;

Política de gestão
e execução de grandes
obras públicas

Valorizar os grandes
eixos de circulação

Executar um grande
programa de
saneamento básico

- Promover o levantamento rigoroso das carências em infraestruturas colectivas, em especial escolares e hospitalares, com vista à definição de um programa de execução a cumprir em colaboração com as Autarquias Locais;
- Definir as orientações com vista à elaboração de um plano nacional de necessidades de água, que será executado através de um adequado processo de obras hidráulicas, com prioridade para as de fins múltiplos e que obedeçam a critérios de maximização dos benefícios sócio-económicos a nível local;
- Apoiar as iniciativas que visem a participação nacional em obras públicas no estrangeiro, através de apoio diplomático, administrativo e de promoção em mercados potenciais.

Apoiar iniciativas empresariais de execução de obras no estrangeiro

AGRICULTURA

A agricultura e os agricultores vão deixar de ser os "parentes pobres" da actividade económica

O PSD considera a agricultura como sector prioritário e por isso propõe-se dotar o País com a NOVA AGRICULTURA que o povo português há tanto tempo deseja. Para tal, há que dignificar o "homem da terra", ganhando a sua confiança, pois nele se acredita e se aposta.

Apostar no "Homem da Terra"

Será estabelecida a paridade política e social com os outros sectores económicos, criando condições para que a segurança, tranquilidade e confiança existam para todos quantos na agricultura trabalham, nela investem e dela vivem, sejam agricultores-empresários, rendeiros ou trabalhadores rurais.

O PSD tudo fará para que sejam devidamente aproveitadas as vantagens da integração na C.E.E., atribuindo especial atenção à correcta afectação e uti-

Aproveitar as vantagens da CEE

lização dos fundos comunitários, bem como a uma cuidada política de preços no âmbito da Política Agrícola Comum, por forma a assegurar uma evolução positiva dos rendimentos reais dos agricultores portugueses.

A agricultura portuguesa terá de ser economicamente viável, assente em unidades produtivas, familiares ou empresariais, cujos objectivos estejam centrados sobre a qualidade e os níveis de produção e produtividade, única forma de poder concorrer em mercados livres e competitivos.

Ao crescimento da concorrência comunitária e à atenuação da política de preços (praticamente a única forma utilizada no passado para proteger o rendimento dos agricultores), terá de contrapor-se uma política de acelerada transformação estrutural e tecnológica. O papel mais importante competirá ao agricultor, às empresas agrícolas e aos órgãos associativos do sector.

Caberá à iniciativa privada o papel dinâmico do sector agrícola. Ao Estado competirá, fundamentalmente, para além do apoio à criação de infraestruturas de base, uma acção muito importante no que diz respeito à formação profissional, a todos os níveis, bem como à investigação e desenvolvimento experimental. Deverá ainda o Estado criar uma envolvente favorável à agricultura, com especial realce para o crédito, que deverá ser desburocratizado e simplificado, mas rigorosamente fiscalizado na sua aplicação.

Especial atenção será dada ao sector florestal, não só pela sua relevante contribuição para as contas externas, como também por os produtos florestais serem dos que melhor se adequam ao binómio solo/clima de Portugal.

Fomentar unidades produtivas economicamente viáveis

Simplificar o crédito à agricultura

Dar atenção especial ao sector florestal

O PSD encarará, com coragem e firmeza, a situação actual da REFORMA AGRÁRIA, iniciando o pagamento das indemnizações e clarificando, segundo os mecanismos legais, as situações ainda decorrentes da sua aplicação (dar por finda a situação presente quanto a expropriações baseadas apenas na pontuação e na área, corrigir as distorções e julgar os casos injustos). As terras exploradas por unidades colectivas de produção, sem qualquer base legal, revertê^o, de uma vez por todas, para o sector privado ou cooperativo.

Serão respeitados os direitos dos pequenos e médios agricultores a quem tenham sido atribuídas terras nos últimos anos e será fomentada a distribuição de terras do domínio do Estado.

A uma REFORMA AGRÁRIA, colectivista, escravizante e improdutiva, oporá o PSD uma política agrícola que terá por base uma NOVA ORIENTAÇÃO AGRÁRIA, onde todos os agricultores se revejam, através de uma política dirigida para unidades produtivas economicamente viáveis, com conteúdo social e cultural, humanizando a situação actual, solucionando injustiças, repondo a verdade, a segurança e a tranquilidade, criando enfim um espaço agrícola único - o País.

Com tal objectivo serão encarados os problemas existentes nas regiões onde predomina o minifúndio por forma a aproveitar as potencialidades da pequena exploração, compatibilizar a agricultura com outras actividades económicas e encontrar soluções para eventuais desequilíbrios sociais decorrentes do processo de desenvolvimento agrícola e regional.

Apontam-se ainda algumas das principais medidas a implementar:

- Definir e estabilizar o "direito agrário" no domínio da propriedade e da exploração da terra, do arrendamento rural e florestal, da exploração de baldios e da caça, de forma a que:

Manter a distribuição de terras

Política agrícola de Nova Orientação Agrária

Aproveitar as potencialidades da pequena agricultura de minifúndio

- a) Não subsistam discriminações, quer em relação à natureza jurídica dos empresários, quer ao estatuto do trabalhador agrícola ou da mulher do meio rural;
- b) A função social da terra seja respeitada e assumida pela sua correcta utilização;
- c) Os agricultores mais eficazes sejam incentivados e não penalizados, como tem vindo a acontecer.
- Garantir o livre acesso à terra e sua titularidade, incluindo as medidas que definam e garantam o direito sucessório, defendendo a viabilidade da empresa.
 - Apoiar a instalação de agricultores/empresários, incentivando a fixação de Jovens Agricultores.
 - Enfrentar os problemas da desertificação do meio rural e da rarefacção populacional.
 - Garantir a utilização efectiva e racional do solo e dos outros recursos naturais, nomeadamente o uso racional da água.
 - Incentivar a construção de infraestruturas hidráulicas de regularização e estruturas complementares e a exploração racional de águas subterrâneas.
 - Apoiar o desenvolvimento de produtos que constituam factores de melhoria da produção agrária (novas variedades, sementes, material de propagação vegetativa e animais reprodutores).
 - Promover a qualidade dos produtos agrários, de modo a que venham a beneficiar de denominação de origem ou marca.
 - Reforçar a intervenção dos vários tipos de organizações dos produtores, quer na gestão dos mercados agrícolas, quer na utilização dos financiamentos disponíveis para a criação de infraestruturas de comercialização, conservação e transformação dos produtos agrários.
- Prémio à eficácia dos agricultores
- Apoiar os jovens agricultores
- Construção de infraestruturas hidráulicas
- Reforçar as organizações de produtores

- Fomentar o aumento do valor acrescentado na agricultura, através do desenvolvimento das agro-indústrias, ou da exportação de produtos agrários de qualidade.
- Estabelecer o ordenamento florestal em função de essências, tipos de povoamento, formas de condução e finalidades produtivas, prevendo o uso múltiplo da floresta e tendo em consideração o potencial que representa na floresta a área privada. Definir uma política de qualidade do produto florestal e seus derivados e proteger o património lenhoso nacional.
- Adequar as estruturas (físicas e humanas) do Ministério da Agricultura estritamente às atribuições e responsabilidades que lhe são conferidas pela Nova Agricultura, fundamentalmente o apoio científico e técnico e aos condicionamentos a que a integração na C.E.E. conduz.

Aumentar o valor acrescentado na agricultura

Modernizar o Ministério da Agricultura

PESCAS E RECURSOS MARINHOS

O Mar tem de se transformar numa grande fonte de riqueza Nacional

O Sector das Pescas e o aproveitamento dos recursos marinhos existentes na Zona Económica Exclusiva (Z.E.E.) de Portugal podem e devem constituir elemento fundamental para o desenvolvimento económico do País.

Apesar de todas as condições favoráveis, as pescas são um sector estagnado e desorganizado, onde há verã que introduzir profundas reformas, até para se poder verificar o aproveitamento das vantagens da adesão de Portugal à C.E.E..

Mas, primeiro que tudo, será tarefa principal do Governo PSD moralizar o sector, repondo a verdade das leis económicas e permitindo a formação da riqueza e a sua distribuição de acordo com os ditames da liberdade, solidariedade e justiça social.

Entende o PSD que o Governo deverá promover:

- Acções de formação profissional, que terão que ser intensificadas a todos os níveis;
- A investigação científica, que terá que ser reforçada e desenvolvida, porque só com o real conhecimento dos recursos marinhos existentes será possível desenvolver uma política de pescas coerente e racional;
- A clarificação da regulamentação do sector, que deverá privilegiar o estabelecimento de princípios genéricos em vez da decisão casuística e de oportunidade perante o caso concreto.

Apontam-se ainda algumas das principais medidas a implementar:

Na Área dos Recursos

- Montar de forma descentralizada, e cobrindo todo o litoral, a rede informatizada de recolha e tratamento da informação, garantindo a abertura e acesso à mesma por parte dos agentes económicos;
- Substituir os anacrónicos regulamentos de pesca por outros mais adequados à nova política de gestão dos recursos e às regras de conservação comunitárias;
- Clarificar os mecanismos de intervenção da autoridade marítima e reforçar os meios físicos de vigilância.

Na Área das Estruturas

- Definir o perfil da frota optimizada relativamente aos recursos disponíveis, assim como das indústrias transformadoras mais adequadas às exigências do Mercado Comum;

Moralizar o sector das pescas

Intensificar a formação profissional

Reforçar a Investigação Científica

Novos regulamentos de pesca

Melhorar a frota

25.

- Substituição do actual sistema de financiamento por outro em que de uma forma coordenada se interligue o crédito e os subsídios nacionais e comunitários pondo-os ao serviço da reestruturação do sector;
- Fomentar o desenvolvimento da aquacultura;
- Fomentar a criação de organizações de produtores e criar espaço para a sua actuação;
- Instituir um organismo regulador do mercado com vista à clarificação e eficácia do funcionamento do mesmo;
- Definir normas de qualidade para os produtos da pesca;
- Implementar um programa de combate à fuga à lota;
- Apoiar o desenvolvimento e o reapetrechamento do sector conserveiro, bem como pugnar por uma política de colocação dos seus produtos nos mais diversos mercados.

Desenvolver a aquacultura

Combater a fuga à lota

Na Área Social

- Promover melhores condições de trabalho e de segurança para os pescadores;
- Aperfeiçoar o regime de segurança social dos pescadores.

INDÚSTRIA

Menos intervenção do Estado e mais modernização para vencer o desafio da C.E.E.

A indústria portuguesa, que continuará a ser um factor fundamental da actividade económica, terá de sofrer, num período de tempo relativamente curto, um conjunto de adaptações para que possa, com sucesso, encarar o desafio posto pela adesão à C.E.E..

O PSD propõe-se liderar um projecto de recuperação global do tecido industrial, mobilizando as forças económicas e sociais do País na prossecução de um conjunto de objectivos e linhas de força de que destacamos:

- Reduzir a intervenção do Estado a um papel meramente regulador, fiscalizador e incentivador e não promotor directo das actividades;
- Apostar na actividade empresarial dos portugueses, fomentando o desenvolvimento da inteligência e imaginação, visando ultrapassar o atraso tecnológico de grande parte da nossa indústria;
- Recuperar o espírito empresarial dos portugueses, prestigiando as empresas e empresários, dignificando as relações económicas e sociais nas empresas e legitimando o lucro empresarial associado ao risco de investimento;
- Fomentar a cooperação Empresas-Universidades - Centros de Investigação;
- Tirar partido da progressiva internacionalização da economia portuguesa e da cooperação internacional inter-empresas, aproveitando as potencialidades que derivam do investimento estrangeiro e dos acordos de cooperação para a promoção dum desenvolvimento adequado do sector industrial.

O PSD entende que o progresso industrial do País não se fará através da definição duma política industrial rígida e condicionadora do desenvolvimento, mas antes pela criação duma envolvente financeira, fiscal e laboral, favorável ao desenvolvimento da iniciativa empresarial e ao funcionamento das regras de mercado, assim se constituindo um "quadro de referência" onde se moverão as forças produtivas - empresários e trabalhadores.

Reduzir a
intervenção do Estado

Fomentar a cooperação
Empresas-Universidades

Não à rigidez da
política industrial

Apontam-se algumas das medidas que haverá que implementar:

- Criar condições de informação, cooperação e interligação entre empresas industriais, possibilitando o desenvolvimento dum sistema industrial integrado, lógico, coerente e versátil;
- Fomentar o desenvolvimento dum núcleo limitado de unidades industriais de alta tecnologia;
- Desenvolver a cooperação externa por forma a aumentar a eficácia das iniciativas nacionais e permitir a nossa participação em projectos internacionais, particularmente os que se vêm desenvolvendo na C.E.E..
- Utilizar o potencial de compras do Sector Público alargado para o desenvolvimento de unidades industriais privadas bem dimensionadas e apetrechadas tecnologicamente;
- Intensificar as exportações como elemento fundamental da própria expansão industrial e da sobrevivência de muitas empresas;
- Estimular a cooperação internacional entre empresas industriais com interesses comuns ou complementares;
- Aprofundar o sistema de formação técnico-profissional e adequar o ensino às novas exigências dos processos produtivos, preparando mão de obra especializada e criativa;
- Fomentar a valorização dos recursos naturais e promover a actualização tecnológica e de prospecção de mercados dos sectores tradicionais portugueses de modo a manter a competitividade externa;
- Desenvolver e apoiar a melhoria da qualidade dos produtos tendo em vista a conquista de mercados mais favoráveis;
- Optimizar o aproveitamento das infraestruturas já existentes, quando da localização de novas unidades industriais;

Unidades industriais de alta tecnologia

Desenvolver a cooperação externa

Apoiar a melhoria da qualidade

- Fazer participar os agentes económicos, através dos seus órgãos representativos, na definição e implementação das medidas de reconversão e modernização industrial do País.

Participação dos agentes económicos na reconversão industrial

O PSD reafirma a sua crença na criatividade e na capacidade realizadora dos portugueses, e vai lutar, com todos os meios ao seu alcance, para que em Portugal se instaure, de vez, o espírito empresarial, gravemente afectado pelo intervencionismo estatizante, de consequências desastrosas para a economia nacional e para a vida da população.

O PSD assegura às empresas e a quantos as formam, dando-lhes capital, inteligência ou trabalho, a certeza de que os seus legítimos interesses serão intransigentemente defendidos e de que não se dispensará a sua cooperação e participação efectiva na definição e execução das grandes opções industriais.

POLÍTICA ENERGÉTICA

Garantir o abastecimento
estimular a poupança

Garantir o abastecimento permanente de energia a custos compatíveis com o progresso industrial e o conforto social será o objectivo maior da política energética que iremos concretizar.

Nesse sentido, iremos tirar o máximo partido possível do aproveitamento dos recursos naturais, designadamente dos aproveitamentos hidroelétricos remanescentes e economicamente viáveis e das chamadas novas energias sobretudo as solar, eólica e biomassa.

Aproveitar ao máximo os recursos naturais

Sendo o domínio energético vital para o desenvolvimento do País e onde uma actuação inteligente pode resultar em enormes reduções de custos de pro-

Divulgar técnicas de poupança para reduzir custos de produção

dução promover-se-á a divulgação de técnicas de poupança de energia, através da criação de incentivos adequados.

Introduzir-se-á maior verdade na política de preços relativos de energia de modo a levar à auto-regulação do comportamento dos consumidores na escolha das formas mais eficazes de satisfação das suas necessidades energéticas.

No que se refere à importação de energia diversificar-se-á as fontes de abastecimento externo com vista a evitar uma grande vulnerabilidade do País face a comportamentos de terceiros. Ainda a este respeito diversificar-se-á também a produção de origem térmica num equilíbrio técnico e economicamente ponderado entre o petróleo e o carvão.

Quanto à produção de energia nuclear procurar-se-á aprofundar e actualizar permanentemente o conhecimento sobre novos sistemas experimentais não poluentes e de perigosidade reduzida.

Toda a actuação no domínio da política energética será rigorosamente compatibilizada com as políticas definidas para os diversos sectores da actividade económica, incentivando-se a racionalização dos consumos actuais e projectados.

Diversificar fontes
de aprovisionamento

COMÉRCIO

Moralizar e valorizar o comércio
como elo de ligação
entre a produção e o consumo

A integração de Portugal na C. E. E. alargará substancialmente o horizonte das empresas comerciais portuguesas, confrontando-as com um novo sistema de práticas em vigor num mercado, não só mais vasto, como mais desenvolvido.

Entende o PSD que ao Estado cabe apenas criar as condições propícias à modernização das empresas comerciais, por forma a que as mesmas se assumam como unidades dinâmicas e lucrativas no alcance de padrões aceitáveis de qualidade e produtividade.

O comércio, considerado por vezes no passado como uma actividade quase parasitária, terá de desempenhar, na vida nacional, um papel económico e socialmente crucial, como elo de ligação entre a produção e o consumo e verdadeira frente de contacto com os dispositivos económicos da C.E.E..

No plano interno, torna-se indispensável uma defesa intransigente da concorrência, instrumento por excelência para garantir aos consumidores uma escolha diversificada, nas melhores condições de qualidade e preço.

O Governo PSD empenhar-se-á em combater eficazmente os obstáculos que impedem ou distorcem a concorrência justa, especialmente os que assumem carácter ilícito, como o contrabando, o mercado clandestino e a fuga aos impostos.

Quanto ao comércio externo, que em Portugal, país periférico, assume importância decisiva para o desenvolvimento da economia e o bem estar das populações, é indispensável actuar simultaneamente sobre as importações e exportações de bens e serviços.

Relativamente às importações, interessa obter o máximo de economia através da diversificação das fontes de abastecimento e da liberalização da actividade, o que implicará a definitiva eliminação dos monopólios comerciais do Estado.

No que respeita às exportações, cabe ao Estado fomentar o seu incremento, privilegiando a qualidade e o valor acrescentado, tendo em vista, não somente a implantação comercial dos produtos portugueses na C.E.E., mas também a penetração em mercados não tradicionais, quer no sector dos bens, quer no dos serviços.

Defesa intransigente
da concorrência

Eliminar os
monopólios comerc
do Estado

Privilegiar a
qualidade nas
exportações

O PSD está empenhado em assegurar um melhor futuro para a actividade comercial. Numerosos são os aspectos em que o poder político, sem pretender substituir-se ou sobrepor-se ao esforço dos interessados na revitalização das empresas comerciais, poderá para tal contribuir. Assim:

- Na área legislativa, revendo as leis que regulam a actividade do comércio, por forma a flexibilizar e moralizar as regras de acesso e de exercício do mesmo.
- Na área social, facultando o acesso dos comerciantes ao regime geral da segurança social.

Acesso dos comerciantes ao regime geral da segurança social

Indicam-se ainda outras medidas a implementar:

- Definir as condições mínimas do acesso ao serviço de actividade comercial;
- Reforçar a regulamentação sobre a venda ambulante e feirante, por forma a eliminar a concorrência desleal e o escoamento de grandes quantidades de produtos roubados e/ou adquiridos por contrabando;
- Intensificar a fiscalização dos delitos contra a saúde pública e a economia nacional;
- Corrigir gradualmente os factores impeditivos dos mecanismos de mercado, designadamente a fixação e o controlo administrativos de preços, os subsídios e as intervenções discricionárias da Administração Pública;
- Melhorar as infraestruturas comerciais, designadamente os mercados abastecedores de produtos agrícolas;
- Flexibilizar os horários de trabalho, adaptando-os às conveniências mútuas de empregados e empregadores e ao regime legal de fixação dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos comerciais;
- Reforçar o papel das missões diplomáticas ao mais alto nível, nas relações comerciais externas das empresas portuguesas;

Deixar funcionar os mecanismos de mercado

- Incentivar operações de compensação como forma de apoio à iniciativa privada no comércio internacional.

TURISMO

Sector chave do desenvolvimento económico

Passada que foi a crise de 1974/76, iniciou-se um período de significativo crescimento da procura turística, em particular da sua componente externa, conduzindo a que o turismo se tenha transformado na segunda maior fonte de divisas e num dos sectores com maior capacidade de criação de emprego, aproximando-se da agricultura e pescas em termos de contributo para a formação do rendimento nacional.

No entanto, o crescimento a nível da procura não teve correspondência na solução dos problemas que impedem o são e ordenado desenvolvimento do turismo.

Paralelamente, assistiu-se a acentuadas transformações dos hábitos e preferências da procura, tanto interna como externa, sem que se tenham alterado significativamente os parâmetros de actuação por forma a responder àquelas transformações.

O PSD entende que o turismo é parte integrante da política económica, seja a nível global, regional ou sectorial, considerando-o como sector chave do processo de desenvolvimento económico do País e factor de atenuação dos défices cambiais e dos desequilíbrios regionais e para protecção e valorização do património cultural.

O reconhecimento de que se trata de um sector eminentemente vocacionado para a iniciativa privada, não pode alienar nem diminuir a responsabilidade do Estado na criação de condições gerais de apoio

ao desenvolvimento do turismo. Por isso, o PSD cuidará sempre das necessidades do turismo integrado no âmbito da política económica global, financeira e social. Para tal adoptará como instrumento de orientação o Plano Nacional de Turismo, com as correcções ou adaptações que a sua alargada discussão pública aconselhar.

Como estratégia de actuação a adoptar, entende o PSD que ela tem que assentar na defesa intransigente da qualidade da oferta turística e no aproveitamento das potencialidades decorrentes da adesão de Portugal à C.E.E..

Entre as actuações privilegiadas do Governo apontam-se as seguintes:

- Ordenamento turístico, com melhor aproveitamento das zonas com vocação eminentemente turística;
- Modernização e reconversão das estâncias termais, revisão da regionalização turística, recuperação dos meios de alojamento degradados ou desactualizados;
- Reformulação dos esquemas de promoção e aprofundamento da investigação no âmbito do turismo;
- Publicação de um código de alojamento turístico-hoteleiro; actualização da legislação relativa às carreiras e profissões turísticas e hoteleiras; actualização da lei das agências de viagens; publicação da lei do jogo;
- Revisão da rede dos Centros de Turismo de Portugal e de representações no estrangeiro por forma a garantir a eficácia de actuação nos mercados prioritários.

Plano Nacional de Turismo

Defesa intransigente da qualidade da oferta turística

Reconverter as estâncias termais

Rever a rede dos centros de turismo no estrangeiro

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Os transportes e comunicações rasgam os caminhos do desenvolvimento

Os transportes e comunicações constituem elemento fundamental de sustentação duma política económica global. Conhecendo-se a situação actual portadora de insuficiências de toda a natureza, impõe-se, como condição indispensável para o lançamento da Nova Economia, que o PSD pretende construir, a absoluta necessidade de um grande esforço de modernização do sector.

transportes

Há que ter em conta dois aspectos, profundamente diferenciados entre si:

- As infraestruturas (estradas, vias férreas, portos, aeroportos e vias fluviaes): domínio onde o Estado investe somas consideráveis, no qual, pela implementação de mecanismos de planeamento e de coordenação mais eficazes, haverá que otimizar a utilização dos fundos a aplicar, não deixando ao mesmo tempo de permitir a utilização de capitais privados, sempre que as circunstâncias o aconselhem.
- A prestação de serviços de transporte, na qual se terá que caminhar para uma gradual mas rápida implementação das regras da economia de mercado, visando uma maior produtividade e eficiência.

Propõe-se o PSD reduzir o excessivo papel intervencionista do Estado, proprietário de importante número de empresas, sem perder de vista porém o estabelecimento de condições de igualdade de concorrência entre os operadores.

Modernizar a rede de infraestruturas

Estabelecer igualdade de concorrência entre os operadores

Quanto aos transportes aéreos e marítimos ser-lhes-á imprimida uma nova dinâmica, por forma a que possam assegurar cabalmente o seu importante papel de elo de ligação ao exterior, bem como o indispensável apoio às regiões insulares.

Finalmente, define-se como princípio, a rejeição de uma política de subsídios generalizados e cobertura de défices, aceitando-se apenas a prática de indemnizações compensatórias, prévia e coerentemente definidas, em função do interesse social do serviço prestado.

Indicam-se algumas das principais acções a implementar:

- Incentivar a coordenação entre operadores de transporte urbano e suburbano, com ampliação das respectivas capacidades e com maior intervenção da administração local;
- Renovação dos eixos fundamentais do tráfego ferroviário, incluindo os eixos de ligação à Europa;
- Aumentar a competitividade dos portos nacionais, reduzindo os custos de operação portuária e introduzindo alterações na gestão e na legislação sobre trabalho portuário;
- Revigorar a actividade de armador e dinamizar e apoiar a expansão e renovação da frota da marinha de comércio;
- Finalizar os trabalhos de construção dos itinerários rodoviários principais, como forma de melhorar as ligações à Europa, e construir novas vias que permitam corrigir as assimetrias regionais, fomentar as actividades agrícolas e o turismo, e melhorar os acessos aos portos comerciais;
- Arranque das obras de ampliação dos aeroportos de Pedras Rubras e Faro e exploração das capacidades e potencialidades do aeroporto da Portela.

Não ao subsídio generalizado

Aumentar a competitividade dos portos nacionais

Construir novas vias rodoviárias para corrigir as assimetrias regionais

comunicações

As comunicações portuguesas atravessam uma fase crucial do seu desenvolvimento. Trata-se de recuperar os atrasos que registam relativamente aos indicadores e padrões europeus. Por outro lado, começa a observar-se a sua crescente importância para a qualidade de vida dos cidadãos, para a competitividade das empresas e das organizações e para o desenvolvimento económico e social do País. Não pode deixar de se referir também a importância estratégica assumida pelas comunicações no domínio da defesa e da segurança nacionais.

Assim, o PSD defende os seguintes princípios e orientações como base duma política de comunicações:

- As comunicações são invioláveis, sendo rigorosamente assegurado o seu sigilo e admitindo-se como únicas excepções as que sejam estabelecidas por lei.
- O sistema de comunicações é um instrumento de realização dos objectivos globais de defesa, quer civis, quer militares, devendo ser planeado e desenvolvido para manter elevado grau de fiabilidade e segurança.
- As comunicações continuarão a ser um serviço público devendo ser prestadas de forma universal e em condições de igualdade de acesso.
- A gestão das empresas e interesses do Estado no sector das comunicações deverá ser assumida numa óptica de gestão empresarial de grupo e descentralizada e utilizando as soluções institucionais das sociedades de capitais públicos e de sociedades de capitais mistos.
- O desenvolvimento e a modernização das redes de telecomunicações (telefone, telex, dados) serão considerados prioritários na estratégia de desenvolvimento nacional.

Gestão empresarial
de grupo e
descentralizada

- Deverá ser aproveitada a particular situação geográfica de Portugal promovendo o desenvolvimento das suas vantagens como centro de trânsitos internacionais de comunicações.
- A introdução progressiva da cómutação digital deverá ter em conta os interesses da indústria nacional de telecomunicações, sem prejuízo da adopção a curto prazo de novos e mais eficazes meios de difusão.
- Deverão ser tomadas medidas e concertados meios entre o Estado, os operadores, a indústria, os centros de investigação e as universidades no domínio das novas tecnologias de informação e dos métodos de fabrico.

Portugal - Centro
Internacional de
Comunicações

Prioridade às
Novas Tecnologias
de Informação

O SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Diminuir a quantidade
e melhorar a gestão

O peso do sector empresarial do Estado português é basicamente consequência de um processo revolucionário que obedeceu a modelos colectivistas que o povo português rejeitou e não a determinantes de uma política económica de tipo ocidental.

A dimensão do sector empresarial do Estado é manifestamente desproporcionada, abrangendo 50 empresas com o estatuto jurídico de Empresas Públicas ou nacionalizadas, detendo ainda o Estado, directa ou indirectamente, participações em mais de 650 empresas.

O Estado tem-se revelado incapaz de gerir com um mínimo de eficiência o sector empresarial a seu cargo, o qual tem sido um sorvedouro de recursos e uma fonte constante de problemas sociais. Daí a necessidade de diminuir a dimensão e o peso do sector empresarial do Estado.

Diminuir o peso
do SEE

O PSD propõe-se fazê-lo gradualmente, deixando à iniciativa privada o papel de principal motor da economia e mantendo a intervenção do Estado apenas em áreas consideradas de forte incidência estratégica ou de vital interesse para a comunidade. Nas áreas em que se mantiver a intervenção estadual será rigorosamente definido quais as empresas que deverão conservar o estatuto de Empresa Pública, organizadas como pessoas colectivas de direito público, as que deverão adoptar o regime de capitais públicos e também as que deverão assumir a forma de empresas mistas, com ou sem maioria de capital público.

Reduzindo o sector empresarial do Estado a uma dimensão compatível e mais em harmonia com o que acontece nos restantes países do Mundo Ocidental, há que o gerir melhor, devendo o Governo deixar de ter intervenção directa na gestão das empresas, despolitizando-se a gestão, a qual deverá ser conduzida em obediência às boas regras de uma economia de mercado e com a responsabilização dos gestores pelos resultados obtidos.

Responsabilizar os gestores pelos resultados obtidos

COOPERATIVISMO

Reforçar o papel do cooperativismo no desenvolvimento económico

A vivência cooperativista, como verdadeira escola de civismo e democraticidade, constitui uma das pedras angulares do crescimento e do reforço da Social-Democracia.

A real e alargada implantação que o PSD tem em todos os ramos do cooperativismo, desde o agrícola ao da cultura, e a revisão da legislação, velha de

um século, que os sociais-democratas introduziram, como o Código Cooperativo e o regime jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, evidenciam a aposta determinada que a Social-Democracia faz, e intensificará, pela consolidação financeira e credibilidade social do cooperativismo.

Perante as responsabilidades a assumir pelas cooperativas face à adesão à C.E.E., com as transformações que implicará, propõe-se o PSD:

- Contribuir para tornar as unidades cooperativas mais dinâmicas, competitivas, comercialmente agressivas, tecnologicamente inovadoras;
- Introduzir o cooperativismo na escolaridade obrigatória e a realização de cursos no ensino médio e universitário;
- Melhorar a eficácia das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

Introduzir o cooperativismo na escolaridade obrigatória

Acresce que o PSD entende e defende, com toda a firmeza, que o cooperativismo contém virtualidades indispensáveis para o êxito de uma integração plena na dimensão europeia. Para isso propõe-se intensificar a formação dos responsáveis eleitos, quadros técnicos, associados e todos quantos nas cooperativas trabalham.

POLÍTICA DE TRABALHO

Modernizar as leis laborais para criar condições mais amplas de emprego

As condições de trabalho têm sido muito negativamente afectadas pela crise com que o País se defronta. Em especial nos dois últimos anos, assistiu-se a uma quebra profunda do poder de compra dos salários, a um aumento do desemprego, à persistência do bloqueamento do mercado de emprego (em particular

para os jovens e mulheres), ao alastramento da situação de salários em atraso e ao proliferamento exagerado da contratação a prazo.

Também o flagelo da economia paralela afecta o mundo laboral sendo crescente o número de trabalhadores que prestam serviço ao dia ou à hora, sem qualquer protecção, sem garantias de estabilidade e com efeitos socialmente intoleráveis.

Todos estes problemas laborais são insolúveis sem a introdução de profundas reformas de natureza estrutural e de recuperação da economia.

Entre essas reformas assume particular relevo a necessidade do ajustamento equilibrado do nosso ordenamento jurídico-laboral aos que vigoram nos países membros da comunidade europeia. Só a revisão cuidada das principais leis sobre as condições de trabalho permitirá a criação de condições mais amplas de emprego, sendo este último o nosso objectivo prioritário. Esta revisão incluirá também a profunda alteração do regime dos contratos a prazo que pela sua excessiva permissividade coloca os trabalhadores numa situação inaceitável de instabilidade laboral e social.

O PSD considera que a segurança artificial de emprego para uns e o desemprego permanente para outros é uma injustiça social inadmissível numa sociedade democrática e num Estado de Direito.

É nesta perspectiva e para prosseguir o objectivo referido que o PSD defende a revisão e/ou emissão de algumas leis laborais: a lei da duração do trabalho (trabalho parcial, partilha de emprego, trabalhos temporários), a lei dos contratos a prazo e a lei da cessação do contrato individual de trabalho, a lei da greve (piquetes), a lei das férias, feriados e faltas, a regulamentação de processos voluntários de reforma antecipada, a regulamentação de contratos-formação para jovens à procura do primei-

Ajustar as leis laborais às dos países da C.E.E.

O objectivo prioritário é a criação de condições mais amplas de emprego

ro emprego de par com medidas fiscais que possam potenciar sistemas de poupança voluntária para os trabalhadores.

A complexidade e a gravidade dos problemas laborais impõe, porém, às organizações sindicais, patronais e aos poderes públicos o dever de encontrar fórmulas de articulação e de consensualização, em defesa comum do interesse nacional e do progresso económico e social do País.

Esta defesa de fórmulas de concertação social tem sido uma constante da filosofia política, dos programas e da prática do PSD. É em estreita coerência com essa linha de pensamento e conduta políticas que o Partido propõe o revigoração do diálogo social e o aperfeiçoamento das instituições em que deve ter lugar - em particular, e se possível, a transformação dos actuais Conselho Permanente da Concertação Social e Conselho Nacional do Plano num Conselho Económico-Social.

O diálogo social tem, porém, exigências. Não pode significar, na prática, a diluição da autoridade legitimamente mandatada pelo voto popular, por isso que o Governo, sem se eximir à obrigação de ouvir, considerar e esforçar-se por acertar soluções adequadas de compromisso com os parceiros sociais, deverá actuar em conformidade com as exigências do bem comum, sempre que não seja viável o encontro de soluções concertadas.

Este reforço do diálogo social implica o reconhecimento pleno dos direitos e garantias decorrentes do princípio da liberdade sindical (aplicável tanto às organizações sindicais como às associações patronais), nesta linha devendo fazer-se a revisão da Lei das Associações Sindicais e da Lei das Associações Patronais.

Reforçar o diálogo social

A Lei da Contratação Colectiva será revista na mesma linha do reforço de fórmulas de diálogo social e no domínio da função pública, tendo presente embora a especificidade deste sector, procurar-se-á desenvolver um processo efectivo de negociação colectiva, no quadro da reforma da Administração Pública e da dignificação dos seus trabalhadores.

Rever a lei da
Contratação
Colectiva

Em matéria de negociação colectiva deverá preservar-se o poder de compra dos salários. Esta será a orientação a adoptar nas revisões anuais do salário mínimo e nas contratações. Porém, é indispensável que as negociações salariais sejam, também correlacionadas com factores de produtividade. O desafio da produtividade é um desafio nacional: empresas estagnadas e bloqueios à gestão não permitirão nunca a indispensável melhoria da situação dos trabalhadores.

Preservar o poder
de compra dos
salários

Na questão dos salários em atraso, considera-se que o Estado deve actuar rigorosamente nos casos de fraude, mas não pode substituir-se aos empresários nas situações em que a origem do problema seja de ordem económica e técnica. As empresas manifestamente inviáveis não devem subsistir, nem à custa dos seus trabalhadores, nem à custa da sociedade. A protecção aos trabalhadores cujas empresas tenham de encerrar deve fazer-se através dos esquemas de seguro de desemprego, reconversão profissional e apoio à colocação no mercado de trabalho, não pela via de subsídios substitutivos de salários não pagos por empresas que já não estão em condições de os pagar.

O Governo deverá, igualmente, tomar medidas tendentes a tornar mais rápida a Justiça do Trabalho. Nesta linha de orientação, procurar-se-á dotar o aparelho judicial de meios mais adequados e tornar o processo de trabalho mais expedito. Porém, é indispensável que o volume de questões introduzidas nos

Tornar a justiça do
trabalho mais rápida

tribunais diminua, sob pena de as soluções e os recursos para elas serem sempre insuficientes. Nesta perspectiva, para além de maior equilíbrio, clareza, coerência, sistematização e unidade que devem ser conferidos à legislação laboral, deverá encarar-se a introdução de processos de arbitragem voluntária para as questões individuais de menor relevo, aliviando assim a máquina judicial, e no mesmo sentido adoptar medidas quanto ao contencioso de natureza contravencional, ampliando a competência e os meios de actuação da Inspeção Geral do Trabalho.

CAPÍTULO II

A VIDA PODE MELHORAR

No capítulo I demos conta de como é possível o progresso com base numa nova filosofia para a política económica global e com uma actuação determinada e sistemática nas áreas económicas da governação.

Mas para o ideal social-democrata, que o PSD legitimamente defende, o crescimento económico não é um fim último em si mesmo, mas antes, um instrumento que deve ser posto ao serviço da melhoria do nível e qualidade de vida de todas as famílias portuguesas.

E por isso dizemos agora que A VIDA PODE MELHORAR. Na habitação, segurança social, emprego, saúde, defesa do consumidor, ambiente e desporto, muito há a fazer e muito se fará no sentido de melhorar as condições de vida dos portugueses.

É disto que trata o presente capítulo, onde de forma coerente e integrada se apresentam orientações e medidas que o PSD defende para alcançar esse objectivo.

HABITAÇÃO

Construir casas
é também construir o progresso do País

O PSD propõe um grande incremento de construção de casas. São múltiplas as razões desse objectivo.

- É uma componente essencial do grande objectivo de toda a nossa acção política: MELHORAR O NÍVEL DE VIDA DAS FAMÍLIAS PORTUGUESAS;

Incrementar
fortemente a
construção de casas

- Faltam cerca de 700.000 casas para que cada família possa dispôr de habitação condigna;
- Todos os anos surgem novas necessidades de casas que se estima em cerca de 35.000, por ano;
- Apenas metade das habitações existentes dispõem, simultaneamente, de água, electricidade e casas de banho.

A animação da construção civil é um factor decisivo na estratégia que escolhemos para a resolução dos problemas da economia portuguesa: uma estratégia de progresso, de investimento e da criação de postos de trabalho. A construção civil é como uma roda que faz andar muitas rodas: a indústria e o comércio de materiais de construção, de acabamentos, mobiliário e todo um sem número de actividades que dependendo da construção civil, criarão, em conjunto, muitos empregos produtivos.

Na construção de casas espera-se que o sector privado promova a construção de mais de 80% das habitações. Para que as transacções se venham a processar lançaremos mão de esquemas financeiros que permitam canalizar para o sector da construção civil todas as poupanças cujos detentores desejariam aplicar preferencialmente em habitação.

Nesse sentido, o PSD defende:

- Criação e desenvolvimento de Fundos de Investimento Imobiliário;
- Incentivos à aplicação de poupanças das famílias em títulos que darão acesso à habitação, garantindo-se sempre o valor do capital;
- Apoio às cooperativas de habitação;
- Redução dos custos de construção através da normalização de materiais e componentes, da pré-fabricação ligeira, da construção evolutiva, da racionalização dos circuitos administrativos e das imposições fiscais, da revisão de normas regulamentares que estão desajustadas da realidade actual e da realização de adequados programas de formação profissional;

Construir mais casas
é criar mais emprego

Canalizar poupanças
para a construção
civil

Apoio às cooperativas
de habitação

- Renovação e revitalização das zonas históricas e o saneamento urbano dos clandestinos, com vista à recuperação e conservação do parque habitacional existente;
- O ressurgimento em força do mercado do arrendamento, porque estamos seguros da confiança que vamos criar na governação do País, e porque se trata de questão fundamental para a melhoria das condições de habitação das famílias e para uma mais fácil mobilidade dos portugueses dentro do território nacional.

Fazer ressurgir o mercado de arrendamento

SEGURANÇA SOCIAL

A solidariedade é responsabilidade de todos nós

Para o PSD, a Segurança Social constitui um instrumento precioso de combate à pobreza e de promoção da justiça social.

Há que ter consciência de que, nas actuais circunstâncias, gastar muito mais é certamente impossível, mas é viável e é um imperativo de justiça gastar melhor.

A solidariedade não deve ter origem apenas no Estado. As iniciativas particulares são expressão de um dever generalizado de solidariedade e também neste domínio elas são caras ao PSD.

Os grandes objectivos neste domínio são:

Garantir a viabilidade do sistema como elemento essencial da protecção social dos cidadãos;

Garantir a viabilidade do sistema

Valorizar as contribuições, reforçando a ligação entre os descontos e os benefícios e criando uma sã relação de "solidariedade adequada", o que implica nomeadamente:

- assunção progressiva pelo Orçamento do Estado da cobertura das despesas de base não contributiva;
 - revalorização da base de cálculo das pensões;
 - gestão financeira e do património em termos em presariais;
- Aperfeiçoar o sistema numa guerra total contra os desperdícios e os abusos, o que implica nomeadamente:
- diminuição progressiva do número de regimes, aproximação dos regimes especiais ao regime geral e unificação tendencial das pensões;
 - fiscalização sistemática contra a evasão contributiva e o acesso indevido a prestações;
 - criação e redução da taxa social única, com unificação dos descontos para a Segurança Social e Fundo de Desemprego.
- Humanizar as prestações e os serviços, garantindo na prática a concepção de que cada indivíduo é um ser humano insubstituível, o que implica nomeadamente:
- garantia do direito à informação e à privacidade;
 - restrição das soluções tradicionais pesadas para os problemas das crianças, dos idosos e dos deficientes e promoção em alternativa de novas respostas mais correctas e menos onerosas, como a adopção, a colocação familiar, as amas, os centros de dia e o apoio domiciliário.
- Apoiar as instituições particulares de solidariedade social, como expressão de um dever entre os cidadãos, o que implica nomeadamente:
- apoio privilegiado nas iniciativas de criação de equipamentos sociais;
 - entrega da gestão de equipamentos do Estado;
 - incentivo às mútuas na criação e gestão de esquemas complementares de segurança social.

Valorizar as contribuições

Aperfeiçoar o sistema

Humanizar os serviços

Apoiar as instituições particulares de solidariedade social

Combater a pobreza tendo presente que não devem ser criados estímulos à dependência, o que implica nomeadamente:

- aumento, sempre que possível, do valor real das prestações, nomeadamente das pensões;
- adopção de medidas de emergência em pontos do País onde tal se revele necessário, nomeadamente onde esteja em causa a salvaguarda dos direitos elementares das crianças;

Promover o emprego, tendo consciência da influência recíproca entre o mesmo e as regras de segurança social, o que implica nomeadamente:

- reformulação do esquema de financiamento da segurança social por forma a penalizar menos o factor trabalho;
- concessão de isenções no domínio das contribuições às entidades patronais que garantam emprego a jovens;
- desagravamento das contribuições em situações de pré-reforma.

Combater a
pobreza

Promover o empreg

POLÍTICA DE EMPREGO

O uso eficiente dos recursos humanos é condição essencial de riqueza e justiça social para todos

No âmbito de uma nova Política Económica o emprego correcto dos recursos humanos é factor primordial, por ser fonte principal e fundamental da criação de riqueza colectiva, do rendimento pessoal e da realização individual.

Por isso, a política de emprego será tão desenvolvida quanto o permitam os equilíbrios financeiros interno e externo, acabando com as falsas soluções de emprego sem futuro e sem trabalho efectivo,

com as expectativas fictícias de emprego automático e com a invenção de empregos pelo Estado.

Ao Estado incumbirá sobretudo a criação de um ambiente de confiança, e a motivação e multiplicação dos apoios activos para tal necessários:

- por parte dos empregadores e trabalhadores, aprofundando os esquemas de concertação e exigindo a sua corresponsabilização nos êxitos e nos fracassos.
- por parte de todos os centros públicos de decisão, forçando a eficácia da cooperação inter-departamental.
- por parte das fontes de solidariedade externa, designadamente do Fundo Social Europeu, por forma a extrair o máximo efeito útil da integração na CEE.

Neste enquadramento, a revitalização da política de emprego assentará em três frentes essenciais:

- na Mobilização alargada dos recursos humanos disponíveis;
- na Formação Profissional, como chave da valorização dos recursos humanos;
- na Salvaguarda das necessidades básicas durante o desemprego.

Mobilização alargada dos recursos humanos

Para que mais recursos humanos sejam chamados a participar no processo produtivo, vai ser necessário um grande esforço de investimento produtivo e a diversificação geográfica das oportunidades de emprego só será possível por uma política intensiva de desenvolvimento regional, suportada por iniciativas locais de criação de empregos viáveis.

O esforço inovador para o alargamento do emprego centrar-se-á:

- no aumento da livre dependência dos custos de utilização da mão-de-obra em relação às condições do mercado;

Cabe ao Estado criar um ambiente de confiança

Três frentes para revitalizar a política de emprego

Intensificar o investimento produtivo

- na desregulamentação progressiva das disciplinas legais e contratuais artificialmente impostas à relação de trabalho;
- na menor incidência na empresa dos custos iniciais de utilização de mão-de-obra jovem e sem experiência;
- na maior participação social dos custos de cessação do vínculo laboral por motivos económicos.

Opor-nos-emos à desmobilização de recursos humanos sem justificação económica e sem enquadramento em processos de reconversão industrial bem tipificados.

A reorientação de recursos humanos para fins de cooperação externa com países africanos de expressão portuguesa será privilegiada em detrimento da assistência financeira.

Valorização profissional dos recursos humanos

A Formação Profissional terá na nova política um reforço correspondente ao seu papel chave como alavanca na conversão de desemprego em emprego e como travão na desactivação do emprego e permitirá ainda:

- minimizar os desperdícios decorrentes de oportunidades de emprego vagas;
- gerar, por si só, oportunidades de emprego, atraindo a localização industrial para as zonas deprimidas e impondo o recurso a capacidades profissionais acrescidas.

Os esforços de formação profissional serão particularmente orientados em três sentidos:

- Generalização, embora com preponderância, nos jovens, indiferenciados, trabalhadores dos sectores em reconversão e deficientes.

Valorizar
profissionalmente
os recursos humanos

- Continuidade para garantir a permanente adaptação à inovação tecnológica e às exigências concorrenciais.
- Eficiência, assegurando que os custos serão com pensados pelos resultados.

Defesa das condições de vida durante o desemprego

A garantia das condições básicas de vida durante o desemprego, dentro de limites compatíveis com a preservação dos incentivos ao trabalho é condição de adesão dos trabalhadores aos riscos impostos por uma política de emprego economicamente orientada, como a que vai proposta. Tal terá de passar pelo reforço da solidariedade social de forma a:

Impedir a
desmotivação do
desempregado

- Impedir a desvalorização e desmotivação do desempregado pela formação profissional, pela sua reactivação dirigida em ocupações de relevância social, e, ainda, por métodos de desactivação gradual.
- Evitar a concentração do desemprego em grupos-críticos, nomeadamente, jovens e mulheres.

SAÚDE

Por uma saúde mais humanizada
e menos politizada

Preocupação fundamental de todos os cidadãos, a saúde é um dos campos a que o PSD se propõe consagrar uma importância capital.

Não pode o PSD aceitar um qualquer sistema de Saúde em que cada utente seja um número, em que as listas de espera para consultas ou internamentos se

jam a situação normal, em que as enfermarias de muitos hospitais funcionem em condições sub-humanas, em que a burocracia e a "funcionalização" prevaleçam sobre o valor humano e a eficácia, em que se verifica a inexistência de Centros de Saúde em cerca de cinco dezenas de Municípios, em que, em suma, se gasta cada vez mais dinheiro e se tem uma assistência cada vez pior!

O PSD defende, outrossim, uma política e um sistema de saúde ao serviço do cidadão. E, nessa medida, afirma como princípios base que orientarão a política do Governo PSD no campo da Saúde:

- O direito de acesso de todos os portugueses à saúde, seja no que respeita à promoção, prevenção, diagnóstico, cura ou reabilitação.
- O direito à qualidade do serviço prestado e à rapidez e humanidade do atendimento.

Qualidade de saúde e humanidade do atendimento

Ponto essencial numa política da saúde ao serviço do cidadão e por isso insistentemente preconizada pelo PSD é a liberdade de escolha do médico pelo doente e a promoção generalizada do "médico da família" como via para a prestação de uma assistência médica mais eficaz e mais humana.

Livre escolha do médico pelo doente

Para o PSD, uma política de saúde ao serviço do cidadão exige também a adopção de medidas conexas e coerentes assentes no realismo e na frontalidade que propiciem uma actuação mais eficaz e mais humana em favor do doente. De entre elas, destaca o PSD como directrizes do Governo:

- O estabelecimento de programas especiais para grupos de alto-risco como as grávidas, as crianças, os idosos e os deficientes;
- A implementação de esquemas de Seguro-Saúde como via complementar dos serviços públicos;
- A criação de Centros de Saúde e respectivas extensões nos Concelhos onde não existam;

Estabelecer o Seguro de saúde

- A rentabilização e melhoria substancial da rede hospitalar, incluindo a cobertura do País com pessoal especializado e o atendimento permanente nas 24 horas do dia;
- A remodelação e reequipamento da rede hospitalar, principalmente no que se respeita aos Hospitais Civis;
- O arranque pleno dos hospitais já concluídos (Coimbra, Santarém, Abrantes e Barreiro) e a programação rigorosa das necessidades futuras;
- A racionalização imediata dos gastos e custos da saúde, designadamente com medicamentos, através da educação e consciencialização do pessoal da saúde e do cidadão utente, de uma mais eficaz gestão dos recursos e da acrescida autonomia das unidades hospitalares;
- A eficaz articulação entre os cuidados primários e os serviços hospitalares e entre os sectores estatal e privado designadamente Misericórdias a quem serão pagas de forma acelerada, segundo esquema a definir, as dívidas do Estado pela utilização de hospitais;
- A reorganização profunda do Ministério da Saúde, simplificando os serviços centrais, regionalizando e descentralizando através das Administrações Regionais de Saúde em ordem a conseguir-se uma redução dos custos burocrático-administrativos e um aumento da eficiência;
- Reformulação das carreiras do pessoal de saúde, combatendo o pluriemprego e adequando-as às vigentes na C.E.E. no que respeita a atractivos, qualificação e responsabilização;
- Elaboração de uma Lei Quadro da Saúde compreendendo a revisão do Serviço Nacional de Saúde de modo a adequá-lo às capacidades do País e ao interesse do cidadão.

Melhoria da rede
Hospitalar

Reformular carreiras
de saúde

t
a
c
u
n
j

Estes alguns dos elementos e objectivos que constituem o travejamento da Política de Governo do PSD para a saúde fundamentada na defesa do cidadão, na equidade e na justiça social e rejeitando definitivamente a politização da saúde em Portugal.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Proteger os consumidores
Garantir o bem-estar

Todos nós somos consumidores e, em maior ou menor escala, vemo-nos confrontados com o verdadeiro significado desta política nas suas ligações com a publicidade que diariamente nos chega e nos condiciona, no assegurar da confiança que devemos depositar nas indicações que acompanham qualquer produto muitas vezes em desacordo com o que ele realmente é.

A defesa do consumidor tem que ser assumida por todos: em casa, na empresa, nas associações de cidadãos e, especialmente, nos períodos de crise económica, quando se torna mais fácil introduzir no mercado produtos de qualidade duvidosa.

O PSD assume claramente a política de defesa do consumidor e empenhar-se-á para que:

- O Estado crie os meios necessários para o exercício efectivo dos direitos dos consumidores;
- A Lei de Defesa do Consumidor seja regulamentada;
- O cidadão se mantenha devidamente informado e as associações de defesa do consumidor sejam apoiadas;
- A normalização e a emissão de certificado sejam postas ao serviço do consumidor;

A defesa do
consumidor cabe
a todos

Apoiar as
associações de defesa
do consumidor

- Seja garantido, neste âmbito, o direito dos cidadãos à segurança e à saúde.

Neste domínio encontramos-nos ainda afastados dos países europeus com quem nos vamos integrar na C.E.E., o que poderá trazer alguns problemas, nomeadamente pela possibilidade de introdução no mercado português de produtos de qualidade inferior rejeitados noutras partes. Há que dar prioridade à harmonização do nosso quadro legislativo neste sector com o da C.E.E..

AMBIENTE

O progresso não pode ser sinónimo da degradação do ambiente

A acção do PSD assentará na promoção de um quadro de vida saudável e diversificado e na preservação dos valores e sistemas naturais.

Tornar a vida mais saudável

Cada vez é mais nítida a preocupação dos cidadãos com as questões relativas ao ambiente. Como em muitos sectores não existe uma acção ou medida que possa ser considerada a determinante. Será, por isso, da coerência de acção e da interligação com as restantes políticas sectoriais que dependerá o êxito da defesa do ambiente.

Como orientações gerais, apontamos as seguintes:

- Publicação e regulamentação da Lei de Bases que enquadre e articule as diversas políticas sectoriais e avalie os prejuízos causados no ambiente na perspectiva da protecção do interesse geral, nomeadamente no que respeita à consulta das populações, legitimando os seus direitos e definindo as condições de acesso à justiça;

- Publicação de legislação sobre as associações de defesa do ambiente e conservação da natureza;
- Protecção do litoral, gestão integrada dos Parques Naturais e recuperação de zonas degradadas;
- Introdução de critérios tão objectivos quanto possível na avaliação do impacto sobre o ambiente das grandes obras;
- Promover-se-á a publicação de legislação adequada nos domínios da poluição sonora, da intrusão visual, protecção de espaços verdes e do licenciamento industrial;
- Em cooperação com outros organismos públicos e privados, lançamento de um programa de gestão dos recursos naturais, nomeadamente os energéticos, florestais, cinegéticos e piscícolas de águas interiores.

Prioridade à
protecção do litoral

Lançar um programa
de gestão de
recursos naturais

DESPORTO

Da escola ao estádio
ao serviço do Homem

A enorme força do Desporto no contexto da vida actual não pode ser ignorada por quem - como nós, Sociais-Democratas - entenda que essa força deve ser posta ao serviço do Homem, deve ser instrumento da sua formação e, ao mesmo tempo, ser, ainda, fonte de saúde e de recreação.

É convicção firme do PSD que é possível fomentar e incrementar de forma substancial a prática desportiva sem recurso a demagogias "fáceis" e respeitando a especialidade e complementaridade de cada uma das grandes áreas em que se pode subdividir: - O Desporto Escolar; o Desporto Universitário; o Desporto dos Tempos Livres; o Desporto de Competição e o Desporto de Alta Competição.

Porque é na escola que se criam bons e maus hábitos de prática desportiva, entende o PSD que se deve privilegiar o apoio à educação física curricular e às actividades complementares de desporto escolar, promovendo designadamente a adequada cobertura gimno-desportiva e a formação de técnicos em número suficiente às necessidades das escolas.

No âmbito do desporto universitário e do desporto de tempos livres caberá ao Governo promover mais fácil acesso às instalações e equipamentos desportivos e nalguns casos a colaboração de técnicos competentes, fortalecendo-se o apoio a iniciativas próprias de entidades e organismos vocacionados para o efeito.

Os clubes, como as associações e federações em que se aglutinam, têm sido as células que dão vida ao desporto português. São por isso credores do apoio inequívoco do Estado e com esse apoio se compromete o PSD a definir critérios rigorosos e transparentes que permitam a todos conhecer em qualquer instante a natureza e forma dos apoios concedidos.

Entende o PSD que deverá também incentivar e sustentar o desporto de Alta Competição quer pelo fomento desportivo que gera; quer pelo aspecto promocional do País através dos "mass-média" internacionais.

Parte importante da política do desporto defendida pelo PSD reside na formação em quantidade e qualidade de técnicos, dirigentes e árbitros, para que conjuntamente com a sensibilização dos praticantes e do público em geral se consiga ter um desporto ao serviço do Homem e da sua formação em que deixem de figurar palavras como a violência ou o "doping".

Privilegiar o desporto escolar

Apoiar os clubes, associações e federações

Formar técnicos desportivos

CAPÍTULO III

APOSTAR NOS PORTUGUESES

Apostar nos portugueses!

Apostar nos homens, nas mulheres e, principalmente nos jovens, porque é com eles e para eles que se tem que mudar o presente para ganhar o futuro!

Aposta que passa, antes de mais, pela reconquista do nosso querer e da nossa vontade colectiva, pela crença nas nossas possibilidades, pelo retomar da esperança!

Aposta que passa, também, pelo entendimento de que é urgente o investimento e a acção nos domínios determinantes do futuro do País e dos seus filhos.

Honrar a história
mudar o presente
ganhar o futuro

É nesta perspectiva que o PSD define como pilares da sua acção governativa:

- Uma política global e integrada de juventude capaz de dar resposta aos justificados anseios e preocupações dos jovens de hoje.
- Uma prioridade clara e inequívoca à Educação, Ciência e Tecnologia, instrumentos fundamentais na formação do Homem e no progresso da sociedade.
- Uma política que orientada para a mobilização e aproveitamento das capacidades dos Portugueses residentes fora de Portugal e não só para a busca das suas divisas.
- Uma política cultural em que a lógica da criação se substitui ao comodismo da importação e em que o acesso e defesa dos bens culturais se pretende universal, em que a cultura se integra na própria estratégia do desenvolvimento.

O PSD aposta nos portugueses porque acredita na capacidade, na vontade e na inteligência dos portugueses para Honrar a História, Mudar o Presente e Ganhar o Futuro!

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O investimento urgente!
a acção inadiável!

"Não está bem o nosso Sistema Educativo!"

"A Ciência e Tecnologia continuam esquecidas!"

Frases tantas vezes sentidas e tantas vezes repetidas que se tornaram um lugar-comum do nosso descontentamento.

E, contudo, é pela Educação e pela Ciência e Tecnologia que passa, inexoravelmente, a chave mestra do Mundo Novo que urge construir.

E, contudo, é na Educação, na Ciência e na Tecnologia que os nossos jovens - o mais precioso dos nossos recursos - podem encontrar capital de esperança e motivação para construir o futuro.

E, contudo, Educação, Ciência e Tecnologia são hoje indissociáveis de qualquer estratégia global de progresso e justiça social e condição primeira da verdadeira aposta no Homem e nas suas potencialidades.

E porque assim é, o PSD define como prioridade - urgente e inadiável - do próximo Governo, o binómio investimento-acção nos sectores da Educação, Ciência e Tecnologia.

Investimento e acção coordenados e integrados numa vigorosa política global de desenvolvimento, despida de retórica mas virada, de facto, para as reais necessidades e anseios da colectividade, e preparada para assumir os difíceis desafios que iremos defrontar com a nossa entrada na C.E.E..

Inovação, criatividade, espírito crítico, eficiência, competência, confiança e honestidade têm de passar a integrar o nosso vocabulário, têm de constituir os eixos da nossa atitude, têm de ser os instrumentos a usar - por todos - para reconquistar o futuro do nosso País.

Dar prioridade aos
sectores da Educação,
Ciência e Tecnologia

Propõe-se, pois, aos Portugueses uma Política coordenada para a Educação, Ciência e Tecnologia, que se desenvolve em dois horizontes temporais distintos:

- a curto prazo, racionalizando e melhorando ao máximo os recursos e capacidades existentes numa via reformista que evite desnecessários sobressaltos quer aos jovens quer às famílias.
- a médio prazo, em que se visualizem novas premissas, novos métodos e novas estruturas já fundamentadas na confiança readquirida e na efectiva mobilização dos Portugueses para a emergente sociedade do 3º milénio.

Na área da educação

O PSD sabe que é urgente actuar, mas quer fazê-lo sem demagogia e sem falsas promessas, procurando, outrossim, responder às carências e exigências mais marcantes do sistema educativo e científico.

É imperioso que a estrutura educativa passe a ser coerente e operacional havendo que concretizar:

- Uma proposta de Lei de Bases do Sistema Educativo que contemple a extensão da escolaridade obrigatória para 9 anos; a reformulação do ciclo terminal do ensino secundário e o incremento da formação profissionalizante como via alternativa à via tradicional e com igual dignidade.
- Reestruturação profunda da orgânica e funcionamento do Ministério da Educação, não só ao nível central mas também a nível "regional", conducente a uma significativa simplificação da estrutura, à eliminação da burocracia instalada, a uma efectiva e eficaz descentralização e, fundamentalmente, a tornar a Escola e o Aluno como os pólos dominantes da sua actuação.

Extensão da
escolaridade
obrigatória

A igualdade de oportunidades é um imperativo social-democrata que está ainda longe de ser plenamente conseguido. Impõe-se, nesta óptica, uma acção diversificada que promova a Educação e a Cultura em todas as idades, regiões e estratos sociais. Neste domínio são prioridades do PSD:

- O crescimento rápido da rede da educação pré-escolar de modo a abranger a totalidade das crianças dos 3 aos 6 anos;
- a reformulação do actual sistema de manuais escolares de modo a que, evitando-se o "livro único" se garanta a qualidade, estabilidade e a facilidade de aquisição pelas famílias;
- A criação de um canal de Televisão Educativa que permita a difusão do saber e da cultura por todo o território, designadamente através da criação da Universidade Aberta (via TV).

O povo português anseia pela melhoria do ensino nas suas escolas. Em sintonia com este anseio o PSD propõe:

- A reforma curricular do ensino não superior tendo por base a formação integral do Homem, o fomento da criatividade e espírito crítico, as exigências da sociedade moderna e os cenários prospectivos de futuro que impõem a consideração de matérias no âmbito da informática, das tecnologias de informação, de educação cívica e do consumidor, de relações internacionais, entre outras e determinam a reapreciação dos conteúdos e métodos de ensino das actuais disciplinas;
- A reestruturação da gestão democrática nas escolas, tornando-a mais operacional, mais responsável e mais participada;
- A cobertura gimnodesportiva da rede escolar como via para o desenvolvimento físico no contexto da formação integral do indivíduo;

A igualdade de oportunidades é um imperativo social democrata

Generalizar a educação pré-escolar

Criar a Universidade Aberta (via TV)

Um ensino melhor tendo por base a formação integral do Homem

- O estabelecimento e implementação de um programa de segurança de instalações e equipamentos escolares que permitam o combate preventivo de situações potencialmente perigosas.

Um ensino melhor passa não só pela adequação dos equipamentos mas, também, e principalmente, pela dignificação da função educativa e dos seus agentes - professores. Por isso, o PSD considera inadiável:

- a elaboração de um Plano Nacional de Formação de Professores que contemple a articulação entre níveis de ensino e consagre a formação contínua como vector normal e indispensável na profissão docente;
- a aprovação de um Estatuto da Carreira Docente que possibilite a retribuição do mérito, estimule o aperfeiçoamento e a actualização e penalize o incumprimento e a estagnação.

Porque acredita no desenvolvimento de Portugal, porque ao Sistema Educativo cabe traçar caminhos de futuro, o PSD considera prioritário:

- O significativo reforço das componentes inovadoras e o alargamento da rede do ensino técnico-profissional, com acrescida participação de entidades locais, associações de pais e outras forças sociais;
- O efectivo arranque do Ensino Superior Politécnico, com ênfase no seu cariz profissionalizante, como via alternativa e complementar ao ensino universitário e fonte de desenvolvimento regional;
- A revitalização da Universidade Portuguesa através da concretização da Lei de Autonomia, da reforma dos mecanismos do seu financiamento e gestão e do apoio significativamente acrescido à investigação na Universidade.

Todo o projecto social democrata implica a participação organizada e responsável da sociedade, pre

Dignificar os
professores

Alargar o ensino
técnico-profissional

conizando o PSD como orientação governativa:

- O apoio mais eficaz ao ensino particular e cooperativo (especialmente quando portador de inovação), dando sentido prático ao princípio da liberdade de ensinar e aprender;
- O reconhecimento e estímulo às vias de educação não-formal como parte importante no processo de formação integral da pessoa, designadamente através do fomento do associativismo juvenil, desporto escolar e ocupação de tempos livres;
- A participação acrescida na vida da Escola dos pais e encarregados de educação, autarquias e forças sociais, económicas e culturais, e, muito principalmente
- A mobilização de todos os portugueses para uma tarefa que é de todos e a todos diz respeito:
 - Dar condições de esperança aos nossos jovens!
 - Porque o merecem! Porque é urgente!

Apoiar o ensino particular e cooperativo

Na área da ciência e tecnologia

Ciência e Tecnologia já são hoje - e sê-lo-ão ainda mais no futuro - condição indispensável do progresso e do desenvolvimento. Porém, em Portugal, Ciência e Tecnologia são "parentes pobres", esquecidos e mal tratados, investindo-se pouco e mal na criação de uma base científica e tecnológica sólida.

Há que inverter rapidamente esta situação que nos cria dependências crescentes do exterior e vai desmotivando a comunidade científica e tecnológica.

O PSD vai inverter este rumo, propondo como medidas de fundo:

- A definição de prioridades para a Ciência e Tecnologia articuladas com os objectivos e estratégia de desenvolvimento do País privilegiando

Definição de prioridades para a Ciência e Tecnologia

desde já

- . O aproveitamento de recursos naturais com diminuições de dependência (ex: recursos hídricos e energéticos);
- . Promoção intensa da inovação tecnológica nos sectores primário (agricultura, pescas e minas) e secundário tradicional (têxtil, calça do, cortiça, vidro, vinho, ...);
- . Divulgação de novas tecnologias, especialmente a micro-electrónica e informática, e apoio à criação de empresas de capital-risco.
- Aumento dos recursos afectos à Investigação Científica e Tecnológica até atingirem o valor de 1% do Produto Nacional Bruto (o que significa triplicar o valor actual) através de:
 - . Reforço muito substancial da investigação universitária e da pós-graduação, vias principais no processo de endogenização da Ciência e Tecnologia;
 - . Lançamento de programas de investigação estratégica envolvendo a Universidade e o sector produtivo;
 - . Criação de mecanismos eficazes de incentivo à inovação no sector empresarial;
 - . Aproveitamento intensivo de esquemas de cooperação científica e tecnológica internacionais disponíveis no âmbito da C.E.E., Conselho da Europa, OCDE, UNESCO e em acordos bilaterais (EUA e Japão especialmente).
- Integração dos jovens em programas de ciência e tecnologia nacionais, através de:
 - . Lançamento de "Projectos Abertos" de sensibilização;
 - . Participação, enquanto estudantes em projectos da universidade;
 - . Reforma dos curricula com intensa ênfase nas novas tecnologias;

Triplicar os recursos para a investigação

Integração dos jovens na comunidade científica

. Criação de centros de juventude com sectores de Ciência e Tecnologia.

Para que estas e outras medidas que o PSD propõe possam ser postas em prática, torna-se indispensável reformular profundamente as estruturas e métodos de apoio à Ciência e Tecnologia.

Assim, o PSD defende:

- Uma efectiva coordenação da Ciência e Tecnologia a nível governamental;
- A transparência, a todos os níveis, dos critérios e prioridades de afectação de recursos à Ciência e Tecnologia;
- A definição de novas fórmulas de avaliação, financiamento e estímulo a investigadores e a projectos de investigação que permitam compensar o mérito, diminuir drasticamente a burocracia administrativa e impôr o binómio autonomia-responsabilidade.

Autonomia e responsabilidade - o que desde sempre foi pedido pela comunidade científica!

O que o PSD consciente e empenhadamente propõe para o "salto em frente" da Ciência e Tecnologia em Portugal.

Autonomia e
responsabilidade
para a comunidade
científica

COMUNIDADES PORTUGUESAS

Mobilizar as capacidades humanas
dos portugueses residentes
fora de Portugal

Circunstâncias de vária ordem têm levado a que muitos dos nossos melhores elementos se tenham vindo a fixar fora de Portugal contribuindo de forma muitas vezes decisiva para o desenvolvimento dos países de acolhimento.

Já o dissemos - e insistimos - que o elemento humano é o recurso mais importante com vista ao de-

envolvimento do País. E, quando desses elementos fazem parte atributos de tenacidade, persistência incessante em busca de mais e melhor, qualidades ímpares de liderança, elevadas e reconhecidas qualidades de trabalho, competência, dedicação e alto sentido das responsabilidades, estamos perante o que de mais valioso pode ser mobilizado pelo nosso País.

Não se trata da busca de divisas para ajudar a equilibrar a balança de pagamentos de Portugal. Sendo esta uma preocupação compreensível os seus efeitos são normalmente efémeros. Uma política coerente em termos de Comunidades Portuguesas tem que ser algo de muito mais ambicioso. E, por isso, ter-se-á de traduzir na actuação de todo o Governo e com reflexos em muitos dos sectores da administração.

Trata-se, de facto, da convicção que ainda vamos a tempo de mobilizar a enorme capacidade de muitos Portugueses residentes fora de Portugal que, com a sua experiência e o seu saber feito à custa de carreiras pessoais e profissionais plenas de sucesso, muito podem ajudar a insuflar o ingrediente mais necessário para a vitória que ambicionamos para Portugal: um País mais próspero, mais desenvolvido e pleno de confiança nas suas próprias capacidades.

Este reforço de laços entre Portugueses que apontamos como fundamental - para ser eficaz - terá que assumir aspectos concretos. Por isso, o fortalecimento de relações económicas entre Portugueses, através de Câmaras de Comércio e outras instituições similares espalhadas pelo Mundo será objecto de particular atenção. O incentivo à criação de associações entre empresários portugueses espalhados pelo Mundo e o fornecimento de informações acerca de oportunidades de investimento são outros exemplos de acções práticas a desenvolver. Nesta linha de actuação a criação de fundos de pensões e de fundos de investimento mobiliário e imobiliário com a participação

Mobilizar capacidades
e não só divisas

Criação de associações
de empresários
portugueses
espalhados pelo
Mundo

de capitais de Portugueses residentes e não residentes são exemplos práticos de instrumentos que serão dinamizados de forma prioritária.

No que respeita à participação política, defenderemos intransigentemente a participação dos Portugueses não residentes na eleição para o cargo de Presidente da República; incentivar-se-á o recenseamento eleitoral dos não residentes; e procurar-se-á introduzir na lei alterações com vista a que o número de deputados seja rigorosamente proporcional ao número de recenseados.

No que se refere a direitos fundamentais, a defesa intransigente dos direitos de propriedade - incluindo a justa retribuição em caso de arrendamento - de livre iniciativa e associação em múltiplas formas é ponto de honra do nosso programa.

Quanto à lei da dupla nacionalidade, e pelo que representa de segurança psicológica e de integração, defender-se-ão os direitos daí decorrentes.

A Língua Portuguesa é o elemento comum e o elo mais forte da ligação que queremos robustecer. Por isso, o seu ensino terá de ser preservado junto das comunidades. Organizar-se-ão cursos intensivos de Português tanto em Portugal como nas comunidades e preparar-se-ão cursos especiais dedicados a filhos de Portugueses há longo tempo radicados no estrangeiro e que pretendem matricular-se em Portugal. Se instituídas bolsas para estudantes das comunidades portuguesas que manifestem desejo de estudar em Portugal.

As equivalências académicas e profissionais terão que merecer atenção muito cuidada e sempre no sentido de facilitar a inserção dos que desejam regressar a Portugal. O mesmo se passará no que respeita à entrada na Universidade, cujo sistema terá que garantir um acesso tão automático quanto possível.

Reforçar o ensino do português

A informação permanente é outro dos instrumentos mais eficazes, com vista à preocupação enunciada - reforço do tecido de relação entre Portugueses espalhados pelo Mundo. Neste particular, a elaboração de programas de grande qualidade sobre Portugal e as Comunidades Portuguesas destinados a serem emitidos por estações de televisão e de rádio, assim como projectados em centros culturais e clubes recreativos, no âmbito de um círculo internacional de vídeo, ganhará um grande incremento.

Garantir-se-á, no respeito pelas suas tradições e capacidade de afirmação autónoma, o apoio às iniciativas culturais e sociais das organizações portuguesas no estrangeiro, transformando o Conselho das Comunidades num forum ou liga de associação autenticamente actuante.

Com a adesão de Portugal à C.E.E. abre-se para muitos milhares de Portugueses radicados nesses países um conjunto de novos direitos referentes à estadia e igualdade de tratamento, livre acesso e direito de estabelecimento. Porque se trata de matéria de transcendente importância perparar-se-á uma campanha de esclarecimento com vista à concretização desses direitos e publicar-se-á um manual explicativo dos direitos dos Portugueses. Por isso, os serviços consulares serão reformulados, tornando-os mais dinâmicos e operacionais em todo este novo ciclo.

No que se refere aos serviços oficiais, quer em Portugal quer fora de Portugal, iremos desencadear uma acção tenaz em várias frentes: contra a exploração, a corrupção e a burocracia paralisante, assim como contra a desarticulação entre serviços que tem sido obstáculo de monta à execução das políticas para as comunidades que são essencialmente interministeriais e interdepartamentais.

Propositadamente não usámos a designação de emigrantes. É que a imagem do português que saiu de

Apoiar as iniciativas
próprias das
Comunidades
Portuguesas

Reformular os
serviços consulares

Coordenar e
operacionalizar
as políticas

saca às costas à procura de meios mais desafogados é algo que pertence ao passado. A maior parte dos que saíram têm hoje um nível de vida muito acima da média do português residente.

Lutaram e venceram.

São por isso credores da nossa admiração e do nosso respeito.

A sua dignificação na sociedade portuguesa é a melhor homenagem que lhes poderemos prestar.

Para isso vamos trabalhar.

CULTURA

A lógica da criação,
o sentido da fruição

Fiel ao seu Programa o PSD é portador de um projecto cultural que assume, antes do mais, os grandes valores da nossa maneira de ser e estar no Mundo, reconciliando a tradição e a modernidade tomados como vectores complementares do novo Portugal.

Reconciliar a
tradição e
modernidade para
o novo Portugal

Recusando toda a concepção dogmática, totalitária ou "oficial" de cultura, o PSD defende na sua política cultural os princípios de liberdade de criação, da universalidade do acesso e fruição de bens culturais, da efectiva descentralização e de um mais activo e participado relacionamento cultural a nível internacional.

A contenção da intervenção do Estado que o PSD preconiza, é, na área cultural, uma clara afirmação de liberdade. Ao Estado caberá, através da acção governativa, assegurar a integração da dimensão cultural na estratégia de desenvolvimento.

Liberdade de
criação cultural

No plano da criação cultural defende o PSD a substituição da lógica da importação pela lógica da

criação, para o que promoverá reais condições de independência e dignidade aos criadores, privilegiando o pluralismo de fontes e estruturas de apoio e intensificando o diálogo com associações representativas de intelectuais e artistas portugueses.

Particular atenção será dada pelo PSD à produção nacional de bens culturais, à política do livro e de direitos de autor e às condições de funcionamento e expansão das chamadas "indústrias culturais".

Prioridade idêntica é, no entender do PSD, o efectivo acesso dos portugueses aos bens culturais, sendo objectivo recorrer-se intensamente à sua promoção através dos meios de comunicação social.

Por outro lado há que fomentar, em acção conjunta com as autarquias locais, a descentralização da criação e fruição cultural e apoiar as iniciativas locais das associações recreativas e culturais, das filarmónicas e suas escolas de música e de outras organizações que constituem a expressão mais genuína da cultura popular portuguesa.

A preservação do património - entendido na sua acepção alargada aos valores espirituais e naturais - é fundamento da identidade colectiva dos portugueses.

Porque assim é, defende e preconiza o PSD uma vigorosa campanha de sensibilização de forma a tornar cada cidadão um defensor do património.

Entende ainda o PSD que a participação de Portugal na C.E.E. confere uma nova dinâmica ao secular relacionamento europeu, quer pelas novas possibilidades oferecidas à divulgação da cultura portuguesa, quer através da participação em projectos culturais comunitários de que é exemplo a co-produção de audio-visuais.

Assim sendo, impõe-se uma acrescida atenção às relações culturais externas, já que se não pode nem

Promover efectivo
acesso aos bens
culturais

Descentralizar
a cultura

Preservar o
património

deve ignorar o relacionamento com o Brasil e países africanos de língua oficial portuguesa sem abrandar o esforço de ligação cultural às Comunidades Portuguesas.

Passos importantes neste domínio são para o PSD:

- A criação de Institutos Portugueses e Centros de Cultura Portuguesa nos países de maior incidência emigratória ou de língua portuguesa;
- A afirmação como Centros Internacionais de Investigação dos organismos portugueses cujo acervo patrimonial revista dimensão universal;
- A adesão ao acordo que institui a Fundação Europeia no âmbito da C.E.E.

Propõe-se o PSD, em suma, assegurar a integração da dimensão cultural na estratégia de desenvolvimento do País.

POLÍTICA DE JUVENTUDE

Apostar no futuro com a juventude
através da mudança

Vem aí um mundo novo para o qual temos de estar preparados. A evolução tecnológica que nas últimas décadas se processou a um ritmo que ninguém previra vai provocar novas formas de organização social, económica e política de que não nos podemos alhear.

Os contornos da Sociedade do Futuro são hoje visíveis, o que nos obriga a iniciar desde já a sua preparação, assumindo a Mudança para operar a Reforma.

É neste sentido que assume especial significado o investimento que hoje tem que ser feito na juventude. Ela tem um papel importante a desempenhar

Investir na
juventude

desde já na construção da sociedade do futuro. Por um lado porque vai ser essa a sua sociedade, o seu espaço de vida; por outro porque a juventude assume de uma forma muito própria e decidida, a polarização de determinados valores, essenciais à edificação dessa nova sociedade, como sejam:

- a liberdade, o pluralismo, a democracia
- o sentido da iniciativa
- o sentido crítico conjugado com uma postura activa e construtiva
- a abertura ao progresso, o espírito de inovação, a adaptabilidade à mudança
- o sentido do envolvimento e da co-responsabilidade no processo de desenvolvimento do País
- a consideração da família como meio ideal para o desenvolvimento harmónico da afectividade e para a procura do equilíbrio em cada um.

A importância numérica da juventude, as suas necessidades e aspirações e a sua propensão e aptidões para polarizar os valores base de progresso e desenvolvimento, leva a que se reconheça que não deve haver uma política ou um plano de desenvolvimento que não tenha em atenção o papel essencial que a juventude deve desempenhar, dando-lhe um lugar adequado.

A situação e importância da Juventude exige uma política integrada, de forma a que o conjunto grave de problemas sociais com que os jovens se debatem obtenha do Estado uma resposta eficaz e coerente e não um amontoado disperso e insequente.

É nesse sentido que se considera prioritária a definição e implementação de uma Política Global e Integrada de Juventude, a qual deve assentar em dois pilares fundamentais:

- a definição e implementação de uma política de formação integral, virada para uma mais fácil e eficaz integração dos jovens na sociedade como membros de pleno direito;

Resposta eficaz do Estado - uma política integrada de juventude

- o incremento da participação responsável dos jovens em todo o processo da tomada de decisão e execução das políticas em seu favor e da política em geral.

Na prossecução dos grandes objectivos a resposta ao desafio do desenvolvimento será encontrada:

- Na Educação: uma aposta na formação integral, proporcionando os meios para, em qualquer momento da vida de um jovem e em função da capacidade de se adaptar a novas situações, poder usufruir de um sistema de educação permanente e recorrente que assegure o acesso de cada um ao máximo de oportunidades.
Abertura do sistema educativo à comunidade, em consonância com as opções de desenvolvimento socio-económico do País e das regiões, que traga um novo sentido à utilidade da escola, nomeadamente pela adequação dos conteúdos escolares às novas realidades.

- No Emprego e Formação Profissional: a realização integral do jovem depende, em grande parte, da satisfação pessoal pelo trabalho que realiza.

Torna-se necessário fazer despertar uma nova mentalidade em relação ao jovem que quer entrar no mundo do trabalho, assumindo-o como alguém que quer emprego e recusando a atitude paternalista em que se traduz a simples assistência financeira de desempregado. O jovem quer alternativas que lhe possibilitem uma experiência profissional que, embora não constitua solução de emprego definitivo, lhe garanta ocupação e lhe proporcione, no termo da sua formação escolar, uma remuneração e a possibilidade de iniciar uma carreira profissional.

Educação

uma aposta decisiva

Uma política de
emprego e formação
profissional

- Na Habitação: canalizar a criatividade dos jovens através do estímulo para a utilização de edifícios antigos, elementos de caracterização da identidade do nosso ambiente urbano, nos quais é possível, conservando a fachada, aumentar o número de fogos pela auto-construção de habitações à medida das necessidades dos jovens casais.

Fomentar a habitação para jovens
- No Serviço Militar: a redução do tempo de prestação de serviço militar obrigatório, conferindo-lhe ainda um sentido de maior oportunidade e utilidade, pelo aproveitamento dos jovens incorporados em apoios de natureza social.

Reduzir o tempo de prestação de serviço militar obrigatório
- Na Inserção Social: a delinquência juvenil é, em grande parte, resultado da ausência de alternativas com que se defronta um jovem numa sociedade em crise. Na prevenção de comportamentos desviantes torna-se prioritário proporcionar oportunidades de realização pessoal e ocupação útil. Para que a prisão não seja cada vez mais "escola de crime" importa criar ou adaptar estabelecimentos prisionais para jovens valorizando a componente formação social e profissional.

Na reinserção de delinquentes é urgente assumir-se que um jovem nestas condições necessita, com prioridade, de uma ocupação, devendo os empregadores ser estimulados a aceitá-lo, criando-se para o efeito condições favoráveis.

Diminuir a criminalidade juvenil
- Na Ocupação dos Tempos Livres: competirá ao Estado, sem concorrer com a capacidade de iniciativa dos jovens, fomentar e apoiar uma política de tempos livres que crie oportunidades de desenvolvimento da criatividade, do espírito de solidariedade, do sentido de voluntariado e do intercâmbio, através de actividades artísticas, desportivas, científicas e recreativas.

A PARTICIPAÇÃO deverá estimular a acção cívica e política, mobilizando os jovens para o exercício da responsabilidade aos diferentes níveis do processo decisão/execução, pela institucionalização de órgãos de consulta formados por representantes de Associações Juvenis que igualmente deverão ser chamados aos órgãos de gestão das instituições públicas que promovem e apoiam actividade para a juventude.

Nesse sentido, assume particular importância a constituição de um Conselho Nacional de Juventude, o qual deverá ser reconhecido e apoiado pelo Estado.

O fortalecimento do movimento associativo juvenil implica a existência de condições que proporcionem ao jovem a constituição de associações da sua inteira e livre iniciativa, nomeadamente através de legislação que contemple o associativismo dos menores de 18 anos e a implementação de um programa nacional de apoio de acesso exclusivo às Associações e Movimentos Juvenis.

Numa época em que a participação e o desenvolvimento são as opções prioritárias e inevitáveis no domínio da problemática juvenil, é natural que se considere com especial interesse e importância a necessária presença dos jovens nos diferentes níveis de intervenção e responsabilidade da sociedade.

Qualquer iniciativa em favor da juventude deve passar pela reforma da estrutura do Estado, no que diz respeito aos departamentos ligados às questões de juventude.

De facto, quer na Administração, quer no próprio Governo, importará ter em conta o carácter multifacetado e multidisciplinar da acção nesta área, na qual caberá não só propôr e fiscalizar políticas em favor da juventude e coordenar acções neste âmbi

Constituir o Conselho Nacional de Juventude

Fortalecer o movimento associativo juvenil

to dos diversos departamentos governamentais, como
impulsionar e apoiar as actividades desenvolvidas pe
los e para os jovens.

CAPÍTULO IV

PÔR O ESTADO A FUNCIONAR

Mas se a aposta do PSD é fundamentalmente nos Portugueses, enquanto cidadãos e como comunidade, na da será possível se o Estado não cumprir as missões para que está vocacionado e que, por natureza, lhe incumbem.

Levar a Administração a servir e não a complicar, garantir a liberdade mas também a segurança, tornar a justiça célere e eficaz, são exemplos do que deve ser conseguido como atributos de um Estado que tem de ser útil para ter sentido.

Precisamos de menos Estado e de melhor Estado. Com o PSD no Governo, esse combate vai ser ganho. Vamos pôr o Estado a funcionar.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Uma Administração ao serviço
do desenvolvimento do País

Pretendendo renovar todo o Estado à medida das reais necessidades do País, o PSD propõe-se renovar a Administração Pública: reduzir o seu peso e torná-la mais útil, mais moderna, mais produtiva, mais transparente e mais humana.

O PSD quer uma Administração para a C.E.E., que vá ao encontro do país real, que enriqueça as potencialidades da periferia - das regiões, dos municípios, das freguesias -, que ajude a vencer a crise económica e que se empenhe no desenvolvimento da sociedade.

Renovar a Administração, para o PSD, é ainda colocá-la ao serviço dos cidadãos: não apenas acabar com um ou outro papel, mas mostrar-lhes como se gasta o produto dos impostos, chamá-los à participação nas decisões, colher o seu julgamento crítico, e ajudá-los a resolver os seus problemas - para que não precisem de favores ou de pagar a quem lhes trata dos assuntos.

O combate à corrupção será para o PSD uma preocupação prioritária e permanente, pelo que não só se procurará obviar, através da simplificação e da transparência dos processos administrativos, ao surgimento de situações que aconsintam, como ainda se punirão exemplarmente eventuais infractores, quaisquer que eles sejam.

O PSD, porque faz fé no valor de quem trabalha, quer também dignificar a função pública: nos serviços da Administração do Estado, das Regiões e das Autarquias locais, o PSD pretende resolver os principais problemas dos trabalhadores, aumentar a sua capacidade profissional, melhorar as suas condições sociais e económicas e fomentar o seu prestígio na sociedade.

Renovar a Administração e dignificar a Função Pública impõe acções concretas. Assim, dispõe-se o PSD a elaborar um projecto de uma "nova administração pública", para uma total renovação futura, em que se definam objectivos claros e coerentes para as mudanças a empreender.

O PSD compromete-se, segundo um plano calendarizado, perante o País a levar a cabo os esforços concretos que se indicam:

- Reduzir a intervenção do Estado na vida dos cidadãos - além de libertar a potencialidade dos agentes económicos, pode contribuir para a redução do peso dos impostos.
- Clarificar a teia da legislação existente, especialmente no tocante a matérias fiscais e de pessoal.

Pôr a administração ao serviço do cidadão

Combater exemplarmente a corrupção

Dignificar a função pública

Projecto de uma nova Administração Pública

Reduzir a intervenção do Estado na vida dos cidadãos

- Melhorar a informação sobre as realidades da Nação e do Estado - desenvolvendo o sistema estatístico e dando pronto conhecimento das contas públicas a todos os níveis

Pronto conhecimento das contas públicas
- Dar nova expressão às relações da Administração com o público - publicando guias orientadores, cuidando do acolhimento nos contactos directos, orientando os serviços para o apoio dos utentes, renovando o processo administrativo gracioso, favorecendo a transparência do Estado e dando passos no sentido de possibilitar aos cidadãos a efectiva avaliação tanto de resultados como da aplicação de recursos.

Melhorar as relações da Administração com o público
- Modernizar deliberadamente a gestão pública - fomentando o desenvolvimento de uma nova mentalidade gestonária, orientada para uma acção administrativa segundo objectivos, que proporcione a avaliação das alternativas possíveis e o controle dos resultados obtidos, com largo apelo às modernas técnicas orçamentais e em ordem ao aumento da capacidade da Administração.

Tornar os serviços rápidos e eficazes
- Incrementar a adopção de novas tecnologias da informação - fazendo uso das cautelas necessárias em relação aos problemas de emprego que lhes estão associados.
- Racionalizar deliberadamente as estruturas orgânicas da Administração - reduzindo serviços, melhorando a sua articulação, permitindo a aceleração de processos, distinguindo funções políticas e administrativas, dando estabilidade ao essencial.
- Regionalizar a Administração para desenvolver o País - promovendo quer a descentralização de funções para as autarquias regionais e locais quer a desconcentração para a periferia das competências próprias da administração central.

Regionalizar a Administração

- Fazer cumprir o artigo 50º da Constituição - salvaguardando o igual acesso dos cidadãos aos cargos públicos e impondo o princípio do mérito e da competência na respectiva designação.
- Articular os esquemas de reformas da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social - com vista à melhoria das condições de interpenetração dos sectores público e privado do mercado de trabalho.

Não aos favores
mas sim ao mérito
no acesso à função
pública

SEGURANÇA INTERNA

Salvaguardar a liberdade
cuidando da segurança de pessoas e bens

Para o PSD a segurança - pessoal e colectiva - é um bem indispensável, que no quadro democrático só tem razão de ser quando fundada na liberdade.

Em Portugal, a segurança interna está fortemente condicionada por três vectores: a crise social que o País atravessa, a deficiente organização estadual neste domínio e a emergência do fenómeno do terrorismo.

A crise social que o País atravessa contribui para o aumento da delinquência geral, o que compromete a segurança dos cidadãos.

Crise social
compromete a
segurança dos cidadãos

A resposta a este fenómeno não é policial, antes se centra noutros domínios, mormente do desenvolvimento económico. Contudo, o PSD está certo que algumas leis, a interpretação que por vezes é dada a outras e a relação entre os sistemas policial e judiciário não se têm revelado as mais adequadas para garantir a segurança dos direitos dos cidadãos.

A organização do sistema policial português não se enquadra em qualquer padrão conhecido. É um caso original.

As instituições que promovem a função policial são inúmeras - mais de uma dezena -, dependendo pelo menos de cinco Ministérios.

Não existe ainda uma responsabilidade nacional atribuída a um membro do Governo, que lhe permita ser o responsável da condução e da coordenação das acções e dos planos no âmbito da segurança interna. Os resultados são conhecidos: multiplicação de estruturas, duplicação de funções, descoordenação das acções a empreender, ausência de comando, ao fim e ao cabo.

Por todas estas razões torna-se necessário proceder a uma reforma profunda do sistema, como aliás o fizeram, há anos atrás, outros Estados europeus.

No plano das acções a desenvolver o PSD salienta as seguintes:

- Elaboração de um diploma básico de reorganização interna do sistema policial, de acordo com as seguintes normas de enquadramento:
 - . Diminuição do número de instituições policiais;
 - . Manutenção da autonomia dos corpos e polícias mais significativos, mas assegurando a coordenação global de todas elas;
 - . Adopção de uma política de reequipamentos, meios, instalações e pessoal, tendente a fornecer melhor serviço público.
- Implementação das acções organizativas nas polícias, mormente no que respeita ao seu estatuto e formação de pessoal. O cidadão tem de ver no agente da autoridade alguém que o ajuda e o protege, e não alguém que é hostil e prepotente;
- Elaboração de uma nova lei orgânica da Direcção-Geral do Serviço de Estrangeiros, reorganização dos seus serviços, reforçando meios de acção e, sobretudo, melhorando e reforçando o controle da movimentação de pessoas nas fronteiras;

Acabar com a descoordenação das acções de segurança interna

Reorganizar o sistema policial

Polícias:
urbanidade no tratamento
mas firmeza e atenção constantes

Melhorar o controle das fronteiras

- Arranque do Serviço de Informações de Segurança, dotando-o de pessoal competente;
- Dinamização efectiva do Serviço Nacional de Protecção Civil, conferindo-lhe mais meios e consagrando o seu estatuto de entidade coordenadora de todas as instituições que concorrem para o objectivo de protecção civil.
- Enquadrar e apoiar a acção das corporações de bombeiros voluntários enquanto organizações que prestam inestimáveis e insubstituíveis serviços à sociedade na protecção de pessoas e bens.

Arranque do serviço de informações de segurança

Reforçar o serviço nacional de protecção civil

Apoiar as corporações de bombeiros voluntários

JUSTIÇA

Simplificar e tornar célere a justiça para que os direitos não sejam letra morta

Todos os cidadãos, por uma ou mais vezes, sentiram já as dificuldades e a morosidade da tramitação processual ou extra processual, a burocracia de que a área da justiça, em Portugal, está dependente.

Urge pois, inverter a actual situação, simplificando a justiça, diminuindo prazos, enfim, respondendo eficaz e completamente às preocupações dos cidadãos, permitindo-lhes o cabal exercício dos seus direitos.

Nestes termos, o PSD propõe como objectivos e linhas orientadoras da sua política de justiça, os seguintes pontos:

- Simplificar o acesso das pessoas aos Tribunais e aos serviços que dependem do Ministério, designadamente os de registos e notariado. A administração da Justiça terá de ser mais expedita, mantendo a dignidade e a certeza. Especial preocupação justificará a justiça do Trabalho;

Simplificar o acesso aos tribunais

- Tornar-se-ão mais flexíveis os mecanismos do registro predial e da constituição de sociedades. Reconhecer-se-á às pessoas o direito a uma gradual libertação da complexidade e da indiferença do aparelho burocrático. Os cidadãos têm de ser encarados e protegidos como consumidores dos serviços de Justiça;
 - Criar-se-ão sistemas flexíveis de arbitragem, dar-se-ão às pessoas novos meios para, sem sobrecarga económica, resolverem ou evitarem os litígios (novos mecanismos de conciliação);
 - As leis terão de ser mais praticáveis, inteligíveis e, tanto quanto possível, vocacionadas para a estabilidade
- As pessoas terão de poder confiar no que o Estado afirma, mesmo através de leis.
- Há que modernizar o sistema jurídico, quanto às leis de processo, de direito comercial e de direito penal. Mas, mudando o que deva ser mudado, ter-se-á depois de dar às pessoas o sentimento de que vivem num sistema jurídico coerente e sério - isento de volubilidades e caprichismos.
- Aspectos concretos da reforma legislativa serão, por exemplo:
- A defesa do consumidor (e, em geral, do contraente "mais fraco") em matéria de contratos, através da disciplina e controle das cláusulas pré-redigidas dos contratos tipificados (a que as pessoas têm que aderir, sem poder negociar o seu conteúdo);
 - A revisão de alguns aspectos da lei penal, quer quanto aos princípios, quer quanto a disposições parcelares (entre as quais as que regulam a emissão de cheques sem provisão e a prisão preventiva);

Criar novos
mecanismos de
conciliação

Construir um sistema
jurídico coerente e
sério

Defender o
consumidor

Proceder à revisão
da lei penal

Prosseguir-se-ão às acções de preparação legislativa da integração comunitária.

Promover-se-á a rentabilização da orgânica dos serviços, em ordem a torná-los mais aptos para acções urgentes de prevenção e combate à criminalidade, ao tráfico de droga e à corrupção.

O Estado verá reforçada a sua autoridade e as pessoas terão melhor assegurado o seu direito à dignidade, à segurança e à disponibilidade nas relações jurídicas.

A autoridade do Estado revelar-se-á por meios institucionais, sem que as pessoas percam o direito a serem atendidas com eficácia, urbanidade e celeridade.

Reforçar a
autoridade do Estado

DEFESA NACIONAL

Uma política ajustada à identidade,
aos interesses e à dimensão do País

As principais orientações da política de defesa nacional radicam nas disposições da Constituição da República e da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e têm em vista garantir, no respeito pelas instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaças externas.

O PSD reafirma esses princípios fundamentais, manifestando o seu empenhamento e vontade política para lhes dar concretização prática.

Para o PSD, a política de defesa nacional deve orientar-se pela clara afirmação do primado do interesse nacional, assumindo o valor estratégico, as potencialidades e as vulnerabilidades do todo nacional, disperso geograficamente.

Torna-se necessário desenvolver e fortalecer a consciência cívica de toda a população, em especial da juventude, de modo a estimular a participação da comunidade nacional na realização do grande objectivo nacional, que é a defesa.

Fortalecer a
consciência cívica

O serviço militar obrigatório constitui modo de participação directa dos cidadãos portugueses na actividade de defesa militar devendo ser estruturado de forma a corresponder não só às necessidades das forças armadas, mas também aos interesses dos jovens em particular, e da comunidade em geral.

Reorganizar o serviço
militar obrigatório

As Forças Armadas são uma instituição nacional ao serviço do povo português, a quem incumbe, em termos gerais, a defesa militar do território nacional e a vigilância aérea e marítima do espaço interterritorial, o qual assume cada vez maior relevo nos tempos actuais e, concretamente, no caso português.

O PSD entende que devem ser proporcionados às Forças Armadas os meios e as condições indispensáveis para que possam cumprir de forma eficiente e digna as missões que lhes estão cometidas.

As actividades de modernização e de reequipamento das Forças Armadas devem ter sempre em conta os efeitos económicos das despesas consagradas à defesa.

Por isso, serão criados incentivos para a indústria nacional de defesa, o que, em si mesmo, contribuirá para o reforço da capacidade de defesa autónoma e para o desenvolvimento tecnológico de áreas civis de grande impacto económico.

O Governo do PSD propõe-se concluir a legislação complementar da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, nomeadamente no que respeita às seguintes matérias:

Reduzir o tempo de
serviço militar
obrigatório

- Lei do Serviço Militar que contemple, designadamente, a redução do tempo de prestação do Serviço Militar Obrigatório;

- Lei do Serviço Cívico;
- Estatuto da Condição Militar;
- Regulamento da Disciplina Militar;
- Competência e organização dos tribunais militares;
- Estatuto do Pessoal Civil das Forças Armadas;
- Estatuto dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas;
- Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional.
Propõe-se ainda o PSD:
- Promover acções de esclarecimento público sobre a necessidade de defesa nacional e dos deveres decorrentes face às potenciais ameaças ou agressões externas.
- Desenvolver, na área do ensino, a educação cívica e patriótica dos cidadãos, bem como a formação e a investigação sobre os problemas de defesa nacional, na sua componente civil.
- Promover a reorganização e modernização das Forças Armadas.
- Apoiar e estimular o desenvolvimento tecnológico das indústrias de defesa.

Aprcfundar a educação cívica e patriótica dos cidadãos

REGIÕES AUTÓNOMAS

A autonomia regional solidifica a unidade do Estado

Os arquipélagos dos Açores e da Madeira têm hoje primordial importância para definir Portugal como país europeu e atlântico.

O Partido Social Democrata assume plenamente a autonomia constitucional dos Açores e da Madeira como parte importante do seu projecto nacional.

Portugal - país europeu e atlântico

A autonomia é, como dizia Francisco Sá Carneiro, a solução correctamente derivada dos princípios e do método da social democracia para os problemas específicos dos dois arquipélagos.

A existência de órgãos de governo próprio nos Açores e na Madeira têm sido factor de estabilidade, que é de vital interesse preservar, dada a importância geo-estratégica das ilhas, e motor do progresso, indispensável para fixar as populações e garantir a qualidade de vida, a justiça social e a paz.

A autonomia insular tem conteúdo e significado políticos, que se projectam no plano externo e ganham especial relevo com a nova fase da vida do nosso País, subsequente à integração europeia.

O PSD defende que as regiões autónomas dos Açores e da Madeira constituam círculos eleitorais para o Parlamento Europeu. De imediato, o PSD incluirá em posição elegível, na lista de Deputados europeus um candidato por cada uma das Regiões Autónomas.

Nos organismos nacionais de ligação com as comunidades e nestas também, deverá haver participação de pessoas designadas pelos dois Governos Regionais.

Definir-se-ão regras justas quanto ao acesso das Regiões Autónomas aos fundos comunitários.

As praxes existentes em matérias internacionais, de defesa e de segurança serão aperfeiçoadas, de modo a garantir a plena inserção das instituições regionais autónomas na orgânica do Estado democrático.

Fiel aos seus compromissos, o PSD protagonizará sempre uma praxe arrojada da autonomia.

O nó das questões autonómicas encontra-se no domínio económico e financeiro. O PSD tem tido, e manterá, constante disponibilidade para dialogar com os responsáveis regionais, na busca das soluções de

Autonomia - factor de estabilidade e motor de progresso

Plena inserção das regiões autónomas na orgânica do Estado democrático

equidade em cada momento necessárias, salvaguardando e aprofundando mesmo as prerrogativas constitucionais e estatutárias das Regiões Autónomas, entre as quais se inclui a participação na estrutura do Estado e na definição das suas políticas e o apoio ao desenvolvimento, mediante compensação das desigualdades acrescidas derivadas de insularidade.

A definição das políticas nacionais atenderá sempre às especificidades insulares, em especial nos Açores e para a Madeira, dos transportes, telecomunicações, agro-pecuária, energia, pescas e turismo.

PODER LOCAL

Reforçar o poder local
para fortalecer o sistema democrático

O reforço do Poder Local e a sua contribuição indiscutível para o fortalecimento do sistema democrático em Portugal contam-se, sem dúvida, entre as maiores realizações da revolução de 25 de Abril.

A sua contribuição para o bem-estar das populações é incontroversa. Fizeram-se numerosas obras, ajudando a criar emprego localmente e a fortalecer as capacidades de iniciativa e de empreendimento locais.

Para o PSD o fortalecimento do Poder Local e da melhoria das condições do exercício das diversas funções que a esse nível devem convergir numa actuação cada vez mais positiva é um dos pontos fulcrais do seu programa.

São três os principais vectores duma acção nesse sentido: técnico, administrativo e financeiro. Mais do que propôr um reforço sistemático da quantidade, é na qualidade que se entende dever assentar a nossa actuação, neste campo, nos próximos anos.

Fortalecer o poder
local - objectivo
prioritário

Os meios financeiros aumentarão, naturalmente, em função das disponibilidades orçamentais que, neste domínio, receberão contribuição importante por parte dos fundos comunitários e, especialmente, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Mas será da convergência das actuações aos níveis central, regional e local que se espera maior eficácia de acção, de modo a atingir objectivos que formem um conjunto coerente, nos espaços, a que respeitem.

É necessário aumentar a eficiência dos órgãos de decisão e dos serviços em que se apoiam. Os recursos humanos que guardam estes últimos merecem a melhor atenção no que respeita à sua formação, actualização e condições de trabalho.

E os próprios decisores devem dispôr da informação necessária ao exercício cabal das suas funções e fazê-lo num quadro estimulante que permita tornar ainda mais atraentes as funções autárquicas.

Em ligação com o mesmo objectivo deve alterar-se a legislação eleitoral, como se diz adiante, estabelecendo executivos maioritários. Desse modo tornar-se-á mais eficaz a sua acção. A manutenção do actual sistema proporcional, nas assembleias municipais, permitirá a representação de todas as perspectivas existentes no município, acerca da condução dos assuntos que a ele respeitam.

O fortalecimento do Poder Local, cujo objectivo fundamental é o acréscimo da eficiência dos meios que asseguram o desempenho, ao nível local, das funções que visam o bem-estar dos cidadãos, implica a progressiva descentralização dessas funções em conjugação com a desconcentração daquelas que, por deverem continuar ligadas ao Poder Central, com as primeiras devem ser coordenadas.

Aumentar a eficiência dos órgãos de decisão

Descentralizar e desconcentrar funções

Muitos são os casos em que a dimensão de um problema ultrapassa o âmbito de um só Município, ou reclama meios vultuosos de que ele isoladamente não dispõe, ou se insere no quadro de medidas de políticas gerais estabelecidas a nível nacional. Neste contexto são muitos os casos em que há vantagem em associar a Administração central e a local, co-responsabilizando-as em moldes que devem ficar claros, na sua consecução. É esta a justificação genérica da celebração de contratos-programa entre aqueles dois níveis de governo, prática em que convictamente se deposita a maior das confianças.

Dentro da lógica antes apontada referem-se a seguir algumas das medidas que, neste contexto, o Governo do PSD se propõe tomar:

- Reorganização dos serviços, no sentido de proporcionar às Autarquias uma melhor estrutura para o desempenho das suas funções, baseada em princípios normativos gerais, claros e precisos;
- Criação e divulgação, pelas Autarquias Locais, de instrumentos e suportes de gestão financeira que possibilite a prática de melhores formas de gestão e de tomada de decisões; divulgação de técnicas, instrumentos e metodologias de gestão junto das diferentes categorias de responsáveis locais - eleitos e funcionários;
- Intensificação das acções de formação para funcionários, técnicos e administrativos das Autarquias Locais, na linha do trabalho que nesta área vem sendo desenvolvido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;
- Revisão e adequação dos actuais instrumentos e enquadramento do crédito aos Municípios;
- Análise, clarificação e ajustamento do modo como são transferidas para as Autarquias Locais novas atribuições e os correspondentes recursos financeiros;

Incrementar contratos-programa entre a Administração central e local

Melhorar e modernizar os serviços autárquicos

Rever os instrumentos de crédito aos municípios

- Fomento do associativismo municipal, através de medidas incentivadoras de carácter financeiro e outro, de modo a fazer face a problemas que ultrapassem o âmbito de um só Município ou tenham formas de resolução mais adequadas num quadro de cooperação entre Municípios;
- Revisão do quadro legal dos Serviços Municipalizados, ajustando o seu enquadramento institucional e corrigindo os anacronismos que subsistem;
- Estabelecimento de um sistema objectivo, justo e transparente de indicadores que traduzam fielmente os critérios de distribuição de verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.) às Autarquias Locais, com conjugação com as receitas municipais;
- Revisão do actual quadro legislativo do Plano Director Municipal, para correcção de anomalias e harmonização dos diversos instrumentos do âmbito do planeamento urbanístico e do ordenamento municipal;
- Análise globalizada da problemática urbanística, regime de solos, expropriações, regime de empreitadas e obras públicas, no sentido da definição de uma actuação que harmonize o sistema, corrija anacronismos, facilite a acção dos Municípios, torne mais rápida a tomada de decisões, diminua a burocracia, aumente a transparência dos órgãos autárquicos e incremente a dignidade da Administração Autárquica;
- Responsabilização dos órgãos autárquicos e dos eleitos locais pelos actos passíveis de fiscalização através da organização de um regime de tutela, preciso, claro e aceite, preferencialmente, de carácter jurisdicional.

Fomentar o associativismo municipal

Facilitar aos municípios a intervenção na política urbanística

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Liberdade e isenção

Tendo por lema fulcral a liberdade e a isenção o PSD defende a nível da comunicação social:

- a liberdade de informação;
- a liberdade de expressão e de divulgação do pensamento pela palavra escrita e falada, pela imagem ou por qualquer outro meio legítimo, ou seja
- a liberdade de receber e transmitir opiniões e ideias;
- uma informação competente, isenta e responsável, rigorosa e verdadeira, objectiva e plural, não sujeita a pressões e interferências de poder político e económico.
- a dignificação do jornalista no respeito total pela função social da profissão cuidando em especial do estatuto remuneratório, condições de trabalho e garantindo que só o mérito é critério aceitável para a contratação, progressão na carreira e distribuição do trabalho.
- a reprivatização de alguns órgãos de comunicação social estatizada e a desgovernamentalização dos restantes.

O PSD defende a introdução do progresso técnico e tecnológico na produção, difusão e recepção da informação, como forma de:

- proporcionar informação da mais elevada qualidade à comunidade nacional;
- modernizar as condições de trabalho dos profissionais da informação;
- rentabilizar o sector, a fim de aliviar o contribuinte que, de outro modo, tem de pagar impostos para cobrir os seus défices de gestão e exploração;

Defender a liberdade e isenção

Rentabilizar o sector

- proporcionar nova mentalidade, progressiva e aberta aos modernos valores da sociedade pós-industrial, mais humana, mais personalista e desmassificada.

Na Televisão o PSD defende o fim do monopólio estatal, através da concessão da exploração comercial de um canal à iniciativa privada. Defende igualmente a possibilidade de acesso da iniciativa privada às formas tradicionais de transmissão (banda hertziana) e às novas tecnologias, designadamente às redes por cabo e à utilização do espaço, segundo critérios de racionalidade e moralidade pública. Será assim possível proporcionar uma variedade concorrencial de programação, pressuposto de livre escolha, favorecedora de um sadio pluralismo de opinião e promover a criação de um canal de Televisão Educativa para difusão do saber e da cultura em todo o território.

Acabar com o monopólio estatal da TV

Na Rádio o PSD propõe:

- maior abertura à iniciativa privada, quer nas modalidades de emissões nacionais, quer nas modalidades de rádios locais, sem, contudo, cair numa excessiva e anarquicante pulverização;
- considerar a possibilidade de acoplagem de emissoras locais privadas;
- uma nova lei da rádio e das rádios locais;
- melhorar o serviço internacional da Radiodifusão Portuguesa com emissões de qualidade para emigrantes e países de expressão oficial portuguesa.

Maior abertura à iniciativa privada da Rádio

Na Imprensa escrita o PSD defende a racionalização, redimensionamento e rentabilização do sector público e a supressão dos privilégios que o tem beneficiado, como forma de garantir uma sã concorrência favorecedora de uma informação mais isenta, competente e verdadeira.

A Imprensa regional será apoiada através de programa especial visando a sua modernização e consolidação já que o seu papel é imprescindível para garantir o direito à diferença dos cidadãos, a defesa dos interesses das regiões e a ligação com as Comunidades Portuguesas no estrangeiro.

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

Uma constituição que una
e não que divida os portugueses

Será o problema constitucional assim tão importante?

O PSD acha que sim.

A actual constituição foi feita numa situação de soberania partilhada com algumas forças revolucionárias. Tratava-se de não deixar fugir a oportunidade de instaurar, então, um regime democrático, não restando, por isso, outra alternativa, senão aceitar a imposição dos "Pactos".

Esta Constituição, ao resultar de um poder constituinte limitado, divide a comunidade nacional, não podendo, assim, ser respeitada pelos cidadãos, como "lei das leis", impedindo a afirmação da autoridade e da credibilidade do Estado, não sendo, em si, referência obrigatória e natural da legitimidade e da legalidade democráticas.

Uma constituição assim é um simples texto e não o fundamento de uma verdadeira ordem constitucional.

Mas dever-se-á considerar a Constituição como "letra morta" e optar por "passar ao lado" da Lei Fundamental?

O PSD como partido responsável não pode nem deve incitar os cidadãos a desrespeitarem a Constituição, mas entende que eles se devem sentir identifi-

A actual
Constituição divide
a comunidade nacional

Por uma revisão da
Lei Fundamental em
defesa de uma
verdadeira ordem
constitucional

cados com a sua Lei Fundamental, para que desta decorra uma efectiva ordem jurídica.

O PSD ao manifestar-se a favor da revisão da Constituição fá-lo em defesa de uma verdadeira ordem constitucional.

Sem uma verdadeira ordem constitucional, a sociedade fica entregue à lei do mais forte, e à selva do oportunismo.

Os objectivos da revisão constitucional preconizada pelo PSD são os seguintes:

- Isenção da Constituição retirando-lhe as componentes ideológicas (maxime marxistas) que a continuam a caracterizar, nomeadamente nos seus princípios fundamentais (ex. art. 29 - Transição para o Socialismo) e na sua parte económica (ex. irreversibilidade das nacionalizações e apropriação colectiva dos principais meios de produção).
- Flexibilidade da Constituição reduzindo drasticamente as normas sobre os limites materiais da revisão (apropriação colectiva dos principais meios de produção, o sistema de representação proporcional no sistema eleitoral, o papel das organizações populares de base, etc.), as quais impedem que as gerações de hoje e de amanhã introduzam, pelo exercício do poder constituinte democrático, as alterações que tenham por mais adequadas ao seu futuro e ao futuro de Portugal.
- Consagração expressa do referendo como instrumento fundamental de exercício, pelo Povo, do seu poder soberano.

Por outro lado, o PSD entende que a Comunidade nacional pode ser chamada, por referendo, a pronunciar-se acerca da revisão constitucional. Nenhum motivo político, nenhum argumento jurídico, nenhuma razão moral justificam que a comunidade nacional fique, para sempre, amarrada a uma solução adoptada num determinado momento histórico.

Construir uma
Constituição isenta,
flexível e
democrática

Introduzir
expressamente o
referendo

Consensualmente ou
por referendo haverá
que adaptar a
Constituição à
realidade e às
necessidade de
Portugal

O PSD, por si, tentará encontrar uma solução de consenso, na área democrática, e que, evite o recurso ao princípio maioritário para decidir uma matéria que deveria unir todos os portugueses.

O PSD está seguro de que se impõe o reconhecimento de que é indispensável adaptar a Constituição à realidade e consciência nacionais de modo a construir um futuro mais próspero para todos os Portugueses.

LEIS ELEITORAIS

Favorecer a estabilidade,
pedir contas aos eleitos

Uma das causas geralmente indicadas como geradora da instabilidade política, quer a nível de governo central, quer a nível autárquico, é o actual sistema eleitoral, impedindo maiorias estáveis, executivos decorrentes das mesmas, e desempenho completo e total dos mandatos em que os representantes das diversas comunidades, nacional ou locais, ficam investidos após cada acto eleitoral.

É também o próprio ordenamento jurídico, no que leis eleitorais diz respeito, a impedir ou dificultar o relacionamento do eleito com os eleitores, tornando, senão impossível, pelo menos difícil o sancionamento político, pelas comunidades, dos actos praticados pelos seus representantes. Situação que atinge o seu ponto mais grave na ligação dos Deputados ao seu eleitorado, desconhecendo este, quase sempre, de quem o representa.

Visando a modificação substancial da situação referida, o PSD defende a alteração das leis eleitorais para a Assembleia da República e para as Autarquias Locais.

O actual sistema eleitoral contribui para a instabilidade política

Quanto à Assembleia da República entendemos essencial, tendo em vista uma maior aproximação entre os eleitores e os deputados eleitos e também em ordem a favorecer a formação de maiorias estáveis e coerentes:

- Adoptar o sistema de círculo uninominais com apuramento pelo método maioritário em duas voltas, complementado por um círculo nacional com apuramento pelo método proporcional;
- Reduzir o número de deputados de 250 para 180, em ordem a aumentar a eficiência e operac^onalidade do Parlamento e a reduzir as despesas do Estado.

Adoptar círculos uninominais a par de um círculo nacional

Reduzir o número de deputados

Quanto às Autarquias Locais e tendo como objetivo assegurar executivos municipais maioritários, isto é, em que o Presidente da Câmara não possa ser confrontado com uma maioria adversa na equipa que dirige, devendo-se atribuir ao primeiro Partido nas eleições, pelo menos, metade dos vereadores eleitos.

Executivos maioritários nas autarquias

POLÍTICA EXTERNA

Uma política ao serviço do progresso e dignidade de Portugal

A política externa portuguesa deverá, antes de mais, servir os interesses políticos, económicos e culturais da Nação e ser um instrumento do seu progresso moral e material, contribuindo para a dignidade do País.

Mas o PSD considera que a ética e os valores básicos da social-democracia deverão também constituir vectores permanentes de política externa. Por isso, na sua actuação internacional, o governo do PSD defenderá os ideais da liberdade e da democracia, em-

penhar-se-á pelo respeito universal dos direitos humanos e contribuirá para a defesa da paz e pela promoção de uma maior justiça social internacional.

O PSD reafirma os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Acta de Helsínquia, sustentando que cada governo é responsável, perante a comunidade internacional, pelas violações cometidas no seu território.

Pela mesma razão, não aceita como definitiva a divisão artificial da Europa, em países onde os Direitos do Homem são respeitados e países onde, contra a vontade dos seus povos, as liberdades não existem. E apoiará, por isso, todas as iniciativas diplomáticas tendentes a restituir as liberdades aos povos europeus que delas estão privados.

Além dos referidos, serão ainda vectores fundamentais condicionadores da política externa portuguesa os seguintes:

- reforço da identidade de Portugal no conjunto das Nações do mundo e salvaguarda da sua independência de decisão;
- a dimensão universal do povo português, que lhe é dada pela sua História e pela presença de um quarto da sua população ao longo das sete partes do Mundo; e
- a vocação europeia e atlântica de Portugal, como regra política geo-estratégica integradora das solidariedades ocidentais do país.

Daqui decorrem algumas das prioridades da política externa portuguesa:

- antes de mais, o empenhamento na plena integração do nosso país nas estruturas europeias. A adesão de Portugal às Comunidades Europeias, concretização de um objectivo que o PSD sempre defendeu, tem profundas implicações na vida económica e social portuguesa e, no domínio da política externa, obriga a uma cooperação política, como forma de fortalecer o papel da Europa no concerto do Mundo.

Defender os direitos do Homem

Plena integração nas estruturas europeias

- prioritária será também a confirmação da participação completa e activa de Portugal na Aliança Atlântica, que o governo do PSD considera vital tanto para a defesa de Portugal como para a da civilização democrática em que o nosso País se integra. A importância geo-estratégica dos arquipélagos dos Açores e da Madeira e do território continental representam valores que a nossa política externa deverá promover.
 - outra das grandes prioridades da política externa do Governo do PSD será o aprofundamento das relações com os países africanos de expressão oficial portuguesa, a concretizar através do reforço da cooperação em todos os domínios, quer por acção do Estado, quer estimulando a participação dos agentes privados.
 - pelo que respeita ao Brasil, haverá que manter e reforçar o excelente relacionamento existente, mas deverá ser dada uma atenção particular ao aproveitamento, que ainda não foi feito de maneira cabal, de todas as potencialidades económicas e culturais.
- Constituirá também prioridade da política externa a preservação de boas relações com a Espanha.
- deverão também prosseguir, com maior determinação do que até agora, os esforços diplomáticos tendentes a conseguir a auto-determinação para Timor-Leste e a defesa dos Direitos Humanos dos timorenses, de cujo sofrimento moral e físico o PSD se sente profundamente solidário.
 - preconizamos um maior estreitamento e consolidação de relações históricas e culturais entre Portugal e o Mundo Árabe, em cuja política de aproximação o PSD teve, até agora, um papel pioneiro.
 - O PSD apoia os esforços em curso para a redução dos armamentos nucleares e convencionais numa perspectiva de preservação do equilíbrio de forças e promoção da confiança entre os dois blocos.

Participar
activamente na
Aliança Atlântica

Aprofundar as
relações com países
de expressão
portuguesa

- a existência de Comunidades Portuguesas muito significativas e influentes em países com os quais Portugal vem mantendo relações estreitas de amizade, deve ser reconhecido como factor da maior importância no desenvolvimento dessas relações no quadro da política internacional e a nível bilateral, em todos os domínios, da cooperação económica ao reforço dos laços culturais.

COMPETÊNCIA PARA CUMPRIR

É, pois, com a política externa que se termina este programa eleitoral de governo, pretendendo-se significar a importância dada à projecção da imagem e à defesa da posição de Portugal no contexto das Nações.

Uma imagem que deverá ser a de um País orgulhoso da sua História, disposto a assumir o desafio que representa a sua plena inserção nas Comunidades Europeias, um País de gente que é aberta à livre iniciativa e laboriosa e que pretende melhorar o seu nível e qualidade de vida.

Uma posição que tem de ser compatível com o nosso passado, que não pode admitir submissões mas que não esquece deveres, que reclama o respeito integral por uma identidade velha de séculos, nítida como poucas e ciosa de afirmação.

Começamos o programa afirmando, sem rodeios, que o progresso é possível, e enunciámos os meios que utilizaremos para que tal crença se transforme em realidade.

Os Portugueses confiam no PSD e no seu líder, Cavaco Silva, porque sabem que, com ele, a vida pode melhorar.

Cavaco Silva como Primeiro Ministro vai apostar nos Portugueses. Vai trabalhar com os cidadãos de Portugal, para construir uma nova economia e pôr o Estado a funcionar.

Com o PSD, com Cavaco Silva, vai ser possível Honrar a História, mudar o presente e ganhar o futuro. Portugal vai, finalmente, sentir razões para RETOMAR A ESPERANÇA.

O PSD, com Cavaco Silva, garante aos portugueses capacidade, coragem e COMPETÊNCIA PARA CUMPRIR.